**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

CENTRO+4D

PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE PORTO ALEGRE

*Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre (P178072)*

# Documento de Seleção Inicial de Obras

## Projeto e Obra de Macrodrenagem e Requalificação Urbana de Vias e Praças do 4º Distrito de Porto Alegre Conforme Condições de Contrato para Instalações e Projetos de Construção, Livro Amarelo FIDIC, segunda edição, 2017

***Versão em Português – Cortesia – Não oficial***

**Setembro/2026**

# Aviso Específico de Licitação - Documento de Seleção Inicial (DSI)

# Convite para Seleção Inicial de Obra
## (Desenho e Construção)

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE

**Projeto:** Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre (P178072).*

**Título do Contrato:** Projeto e Obra de Macrodrenagem e Requalificação Urbana de Vias e Praças do 4º Distrito de Porto Alegre, conforme Condições de Contrato para Instalações e Projetos de Construção, Livro Amarelo FIDIC, segunda edição, 2017.

**País:** Brasil

**Acordo de Empréstimo:** BIRD 9534-BR - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD / Acordo de EMPRÉSTIMO CBR 1152 01 L - Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD.

**Nº de Referência:** BR-SMPAE-PMPA-570537-CW-RFP

**DSI No.: 03/2026 - LicitaCon - Regras Internacionais - nº 03/2026**

**Emitida em: 29/09/2026**

1. O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG** recebeu um financiamento do **BANCO MUNDIAL** para o custeio do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (P178072) e pretende aplicar parte desses recursos para pagamentos referentes à contratação de **PROJETO E OBRA DE MACRODRENAGEM E DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VIAS E PRAÇAS DO 4º DISTRITO**, no município de Porto Alegre. O contrato será cofinanciado pela Agência Francesa de Desenvolvimento.

2. O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE** pretende selecionar inicialmente Candidatos para contratação de empresa para elaboração de projeto e execução das obras de macrodrenagem e de requalificação urbana de vias e praças do 4º Distrito, no Município de Porto Alegre, correspondentes ao Pacote 3 do Programa CENTRO+4D. A contratação é do tipo Desenho e Obra (*Design & Build*), adotando-se o modelo contratual FIDIC Yellow Book (Livro Amarelo), publicado pela Fédération Internationale des Ingénieurs-Conseils (FIDIC). Assim sendo, caberá à CONTRATADA a responsabilidade integral pela concepção, desenvolvimento, compatibilização, detalhamento, execução, fornecimento, montagem, testes, comissionamento e entrega da solução de engenharia, desde a elaboração dos projetos executivos até a conclusão das obras em condições de pleno funcionamento,

desempenho e operacionalidade. Espera-se que a Solicitação de Propostas (SDP) seja encaminhada em 14 de janeiro de 2027.

3. A Seleção Inicial será realizada por meio dos procedimentos especificados no "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de IPF" do Banco Mundial, de julho de 2016, sexta edição, de fevereiro de 2025 (o "Regulamento de Aquisições"), e estará aberta a todos os Candidatos elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições, disponível no seguinte website: www.worldbank.org.

4. Os Candidatos elegíveis poderão obter mais informações junto à **Comissão Especial de Licitação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE**, *por meio do e-mail cel@dmae.prefpoa.com.br*, durante o horário de expediente, ou seja, das 8h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h, horário local. O documento da Seleção Inicial, em inglês e em português, será disponibilizado gratuitamente para os Licitantes interessados no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes.

5. As candidaturas para a Seleção Inicial deverão ser apresentadas em envelopes claramente identificados e entregues no endereço abaixo indicado até **10h, horário de Brasília, do dia 30 de novembro de 2026**. Candidaturas entregues fora do prazo poderão ser rejeitadas.

6. O endereço para apresentação das candidaturas referido acima é:

   **Aos cuidados de**: Marina Fassini Dacroce, ou quem a estiver substituindo
   **Função/Cargo**: Presidente da Comissão Especial de Licitações
   **Endereço**: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Porto Alegre/RS. CEP 90510-000.
   **Telefone:** +55 51 3289 9152
   **Contratante:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

# Convite para Seleção Inicial de Obra
## (Desenho e Construção)

## Licitação para:

## Projeto e Obra de Macrodrenagem e Requalificação Urbana de Vias e Praças do 4° Distrito de Porto Alegre Conforme Condições de Contrato para Instalações e Projetos de Construção, Livro Amarelo FIDIC, segunda edição, 2017

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE

**Projeto:** Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre (P178072).*

**País:** Brasil

**Acordo de Empréstimo:** BIRD 9534-BR - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD / Acordo de EMPRÉSTIMO CBR 1152 01 L - Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD.

**N° de Referência:** BR-SMPAE-PMPA-570537-CW-RFP

**DSI No.: 03/2026 - LicitaCon - Regras Internacionais - n° 03/2026**

**Emitida em: 29/09/2026**

# Documento Padrão de Aquisição

## Índice

**PARTE 1 – Procedimentos da Seleção Inicial ..... 5**
Seção I – Instruções aos Candidatos ..... 6
Seção II – Folha de Dados da Seleção Inicial (FDSI) ..... 26
Seção III – Critérios e Requisitos da Seleção Inicial ..... 30
Seção IV – Formulários de Candidatura ..... 45
Seção V - Países Elegíveis ..... 66
Seção VI - Fraude e Corrupção ..... 67
**PARTE 2 – Requisitos do Contratante ..... 70**

# PARTE 1 – Procedimentos da Seleção Inicial

# Seção I – Instruções aos Candidatos

## Índice

**A. Aspectos gerais ..... 7**
1. Âmbito da Aplicação ..... 7
2. Fonte de financiamento ..... 7
3. Fraude e Corrupção ..... 8
4. Candidatos Elegíveis ..... 8
5. Elegibilidade ..... 11

**B. Conteúdo do Documento de Seleção Inicial ..... 11**
6. Seções do Documento de Seleção Inicial ..... 11
7. Esclarecimentos sobre o Documento de Seleção Inicial e Reunião prévia 12
8. Alterações do Documento de Seleção Inicial ..... 13

**C. Preparação das Candidaturas ..... 13**
9. Custo das Candidaturas ..... 13
10. Idioma da Candidatura ..... 13
11. Documentos constitutivos da Candidatura ..... 14
12. Carta de Apresentação da Candidatura ..... 14
13. Documentos que estabelecem a Elegibilidade do Candidato ..... 14
14. Documentos que estabelecem a Qualificação do Candidato ..... 14
15. Assinatura da Solicitação e número de cópias ..... 15

**D. Apresentação das Candidaturas ..... 15**
16. Lacre e identificação das Candidatura ..... 15
17. Prazo para apresentação das Candidaturas ..... 15
18. Candidaturas tardias ..... 16
19. Abertura das Candidaturas ..... 16

**E. Procedimentos de avaliação das Candidaturas ..... 16**
20. Confidencialidade ..... 16
21. Esclarecimentos das Candidaturas ..... 16
22. Receptividade das Candidaturas ..... 17
23. Margem de preferência ..... 17
24. Subcontratados ..... 17

**F. Avaliação das Candidaturas e Seleção Inicial dos Candidatos ..... 18**
25. Avaliação das Candidaturas ..... 18
26. Direito do Contratante de aceitar ou rejeitar Candidatos ..... 21
27. Seleção Inicial dos Candidatos ..... 21
28. Notificação de Seleção Inicial ..... 23
29. Solicitação de Propostas ..... 23
30. Alterações nas Qualificações dos Candidatos ..... 24
31. Reclamação relacionada a aquisições ..... 25

# Seção I – Instruções aos Candidatos (IAC)

## A. Aspectos gerais

**1. Âmbito da Aplicação**

**1.1** Em relação ao convite para a Seleção Inicial indicado na Seção II - Folha de Dados da Seleção Inicial (**FDSI**), o Contratante, conforme definido **na FDSI**, emite este Documento de Seleção Inicial ("Documento de Seleção Inicial") aos possíveis candidatos ("Candidatos") interessados em apresentar candidaturas ("Candidaturas") no âmbito da Seleção Inicial para que enviem Propostas para as Obras de Projeto e Construção descritas na Seção VII - Escopo dos Requisitos do Contratante. Caso as propostas para as Obras de Projeto e Construção devam ser solicitadas como contratos individuais (ou seja, o procedimento de lotes), estes estão listados **na FDSI**. O número da Solicitação de Propostas (SDP) correspondente a esta Seleção Inicial também consta **da FDSI**.

**2. Fonte de financiamento**

**2.1** O Mutuário ou Beneficiário (doravante denominado "Mutuário") indicado **na FDSI** solicitou ou recebeu um financiamento (doravante denominado "Fundos") do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento ou da Associação Internacional de Desenvolvimento ("o Banco") no montante especificado **na FDSI** com vistas a financiar o projeto descrito **na FDSI**. O Mutuário pretende aplicar uma parte dos fundos para pagamentos elegíveis no(s) contrato(s) resultantes do processo de Solicitação de Propostas (SDP) para o qual esta Seleção Inicial é realizada.

**2.2** O pagamento pelo Banco será feito somente a pedido do Mutuário e mediante aprovação do Banco Mundial, e estará sujeito, em todos os aspectos, aos termos e condições do Acordo de Empréstimo (ou outro financiamento). O Acordo de Empréstimo (ou outro financiamento) proíbe saques da conta do empréstimo (ou crédito) para fins de quaisquer pagamentos a pessoas físicas ou jurídicas, ou para qualquer importação de bens, equipamentos, instalações ou materiais, ou serviços, se tal pagamento ou importação, na medida do conhecimento pelo Banco, seja proibido por uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Nenhuma outra parte, além do Mutuário, deverá obter quaisquer direitos do

Acordo de Empréstimo (ou outro financiamento) ou reivindicará qualquer direito sobre os recursos do empréstimo (ou crédito).

**3. Fraude e Corrupção**

**3.1** O Banco exige o cumprimento das Diretrizes de Combate à Corrupção do Banco e de suas políticas e procedimentos de sanção vigentes, conforme estabelecido no Marco de Sanções do GBM, conforme estabelecido na Seção VI - Fraude e Corrupção.

**3.2** Em cumprimento desta política, os Candidatos devem permitir e fazer com que seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e pessoal, permitam que o Banco Mundial inspecione todas as contas, registros e outros documentos relativos a qualquer processo de pré-qualificação, processo de Seleção Inicial, apresentação de Oferta (caso pré-qualificada), apresentação de Proposta (caso inicialmente selecionada) e execução do contrato (no caso de adjudicação), e que sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco.

**4. Candidatos Elegíveis**

**4.1** Os Candidatos deverão atender aos critérios de elegibilidade previstos nesta Instrução e na IAC 5.1.

**4.2** O Candidato poderá ser uma entidade privada, empresa pública ou instituição (sujeita à IAC 4.9), ou qualquer combinação dessas entidades na forma de uma Joint Venture ("JV"), sob os termos de um acordo existente ou com a intenção de celebrar tal acordo com o respaldo de uma Carta de Intenções. No caso de uma Joint Venture, todos os membros serão, conjunta e solidariamente, responsáveis pela execução de todo o Contrato, de acordo com os termos do Contrato. A JV nomeará um representante autorizado, que terá poderes para conduzir todos os negócios em nome de todo e qualquer membro da JV durante o processo de Seleção Inicial, processo de SDP (caso a JV apresente uma Proposta) e durante a execução do Contrato (caso a JV seja adjudicatária do Contrato). A menos que seja especificado na **FDSI**, não haverá limite do número de membros de uma JV.

**4.3** Uma empresa não está autorizada a participar na Seleção Inicial para o mesmo contrato, tanto como empresa individual como parte de uma Joint Venture ou como subcontratados. Entretanto, uma empresa pode participar como Subcontratada em mais de uma Candidatura, mas somente na qualidade de

Subcontratada. As Candidaturas apresentadas em violação deste procedimento serão rejeitadas.

**4.4** Uma empresa e quaisquer de suas afiliadas (que direta ou indiretamente controlam, são controladas ou estão sob controle comum dessa empresa) não podem apresentar mais de uma Candidatura para Seleção Inicial para o mesmo contrato, seja individualmente, como Joint Venture ou como Subcontratado entre si. As Candidaturas apresentadas em violação deste procedimento serão rejeitadas.

**4.5** O Candidato poderá ter nacionalidade de qualquer país, sujeito às restrições previstas na IAC 5.1. Considera-se que o Candidato tem nacionalidade de um, se o Candidato for constituído, incorporado ou registrado nesse país e operar em conformidade com as disposições da lei do mesmo, conforme evidenciado pelos seus estatutos (ou documentos de constituição ou associação equivalentes), e por sua documentação de registro, conforme o caso. Este critério também será aplicado para determinar a nacionalidade dos subcontratados ou subcontratados especializados propostos para qualquer parte do Contrato, inclusive Serviços correlatos.

**4.6** Os Candidatos e subcontratados especializados ou fornecedores propostos para qualquer parte do Contrato, inclusive serviços correlatos (para os fins desta IAC 4.6, denominados "Candidatos") não deverão ter conflitos de interesses. Considera-se que os Candidatos têm um conflito de interesse se eles, ou quaisquer de seus afiliados, que tenham participado como consultores na elaboração dos Requisitos do Contratante (exceto o Projeto a ser realizado como parte deste Contrato de Projeto e Construção) ou que tenham sido contratados ou propostos para serem contratados pelo Contratante ou Mutuário como Engenheiro para a implementação do Contrato de Projeto e Construção das Obras objeto desta Seleção Inicial. Além disso, os Candidatos poderão ser considerados como tendo um conflito de interesses se tiverem relação comercial ou familiar próxima com algum funcionário do Mutuário (ou da agência de implementação do projeto, ou de um beneficiário de parte do empréstimo) que: (i) estejam, direta ou indiretamente, envolvidos na elaboração do Documento de Seleção Inicial ou do Documento de Solicitação de Propostas (SDP) ou especificações do Contrato e/ou no processo de avaliação da Proposta

de tal Contrato; ou (ii) estariam envolvidos na execução ou supervisão de tal Contrato, a menos que o conflito decorrente de tal relação tenha sido resolvido de maneira aceitável para o Banco durante todo o processo de aquisição e execução do Contrato.

**4.7** O Candidato que tenha sido sancionado pelo Banco, de acordo com as Diretrizes de Combate à Corrupção do Banco e consoante suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido no Sistema de Sanções do Grupo Banco Mundial, conforme descrito na Seção VI, parágrafo 2.2 d., não será elegível para ser pré-qualificado, inicialmente selecionado, apresentar Oferta, Proposta, ou ser adjudicatário de contrato financiado pelo Banco, ou se beneficiar de um contrato financiado pelo Banco, financeiramente ou de outro modo, durante o período de tempo que o Banco determinar.

**4.8** A lista de pessoas jurídicas e físicas excluídas está disponível conforme especificado **na FDSI**.

**4.9** Os Candidatos que sejam empresas ou instituições estatais no País do Contratante podem ser elegíveis para serem inicialmente selecionados, concorrer e ser adjudicatários de um ou mais Contratos somente se puderem comprovar, de maneira aceitável para o Banco, que (i) são jurídica e financeiramente autônomos, (ii) operam sob as normas do direito comercial e (iii) não estão sob supervisão do Contratante.

**4.10** O Candidato não deverá ser impedido de apresentar propostas por parte do Contratante como resultado da execução de uma Declaração de Garantia de Oferta ou Proposta.

**4.11** O Candidato deverá fornecer provas documentais de elegibilidade satisfatórias, conforme solicitação justificada do Contratante.

**4.12** As empresas que estejam sob sanção imposta pelo Mutuário são elegíveis para participar desta aquisição, a menos que o Banco, a pedido do Mutuário, esteja convencido de que a exclusão:

(a) esteja relacionada a fraude ou corrupção; e

(b) seguiu um processo judicial ou administrativo que proporcionou o adequado devido processo legal.

| | | |
|---|---|---|
| **5. Elegibilidade** | **5.1** | Empresas e indivíduos podem ser inelegíveis se forem nacionais de países não elegíveis, tal como indicado na Seção V. Os países, pessoas físicas e jurídicas serão inelegíveis se (a) por força da legislação ou de normas infralegais, o país do Mutuário proibir relações comerciais com aquele país, desde que tal vedação, a critério do Banco, não impeça a real concorrência para o fornecimento de bens ou contratação de obras ou serviços necessários; ou b) por ato de cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, tomada de acordo com o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário proibir a importação de bens ou a contratação de obras ou serviços desse país, ou pagamentos a qualquer país, pessoa física ou jurídica desse país. Quando o Projeto e Construção da obra é implementado além das fronteiras jurisdicionais (e mais de um país é Mutuário e está envolvido no processo de aquisição), a exclusão de empresa ou indivíduo com base na cláusula IAC 5.1 (a) acima por qualquer país poderá ser aplicada a essa aquisição em outros países envolvidos, se o Banco e os Mutuários envolvidos na aquisição estejam de acordo. |

# B. Conteúdo do Documento de Seleção Inicial

| | | |
|---|---|---|
| **6. Seções do Documento de Seleção Inicial** | **6.1** | Este Documento de Seleção Inicial consiste nas Partes 1 e 2, que incluem todas as seções indicadas abaixo, e que devem ser lidas em conjunto com quaisquer Adendos emitidos de acordo com a IAC 8. |

**PARTE 1 – Procedimentos da Seleção Inicial**

- Seção I – Instruções aos Candidatos (IAC)
- Seção II – Folha de Dados da Seleção Inicial (FDSI)
- Seção III – Critérios e Requisitos da Seleção Inicial
- Seção IV – Formulários de Candidatura
- Seção V – Países Elegíveis
- Seção VI – Fraude e Corrupção

**PARTE 2 – Requisitos do Contratante**

- Seção VII – Escopo dos Requisitos do Contratante

**6.2** A menos que obtido diretamente do Contratante, o Contratante não assume responsabilidade pela integridade do documento de Licitação, respostas aos pedidos de esclarecimento, atas da reunião prévia (se aplicável) ou pelos Adendos ao Documento de Seleção Inicial, de acordo com a IAC 8. Em caso de discrepâncias, prevalecerão os documentos emitidos diretamente pelo Contratante.

**6.3** O Candidato deverá examinar todas as instruções, formulários e termos do Documento de Seleção Inicial, e fornecer com sua Candidatura todas as informações ou documentação exigidas pelo Documento de Seleção Inicial.

## 7. Esclarecimentos sobre o Documento de Seleção Inicial e Reunião prévia

**7.1** O Candidato que necessite de esclarecimentos sobre o Documento de Seleção Inicial deverá contatar o Contratante por escrito, no endereço do Contratante indicado **na FDSI**. O Contratante responderá por escrito a qualquer pedido de esclarecimentos desde que tal solicitação seja recebida impreterivelmente o mais tardar 14 (quatorze) dias antes do prazo para a apresentação das Candidaturas. O Contratante deverá encaminhar uma cópia de sua resposta a todos os Candidatos potenciais que obtiveram o Documento de Seleção Inicial diretamente do Contratante, incluindo uma descrição da consulta, mas sem identificar a fonte. Se assim indicado **na FDSI**, o Contratante também publicará prontamente sua resposta na página da web identificada **na FDSI**. Se o Contratante considerar necessário alterar o Documento de Seleção Inicial como resultado de um esclarecimento, deverá fazê-lo conforme o procedimento previsto na IAC 8 e de acordo com o disposto na ICA 17.2.

**7.2** Se indicado **na FDSI**, o representante designado do Candidato é convidado, às custas do Candidato, a comparecer a uma reunião prévia da Candidatura no local, data e hora mencionados **na FDSI**. Durante essa reunião prévia, os Candidatos em potencial poderão solicitar esclarecimentos sobre os requisitos do projeto, os critérios de qualificação ou quaisquer outros aspectos do Documento de Seleção Inicial.

**7.3** A ata da reunião prévia, se aplicável, incluindo o texto das perguntas feitas pelos Candidatos, inclusive aquelas feitas durante a reunião (sem identificar o autor), e as respostas dadas, juntamente com quaisquer respostas preparadas após a reunião, será transmitida prontamente a todos os Candidatos

potencias que obtiveram o Documento de Seleção Inicial. Qualquer modificação no Documento de Seleção Inicial que venha a ser necessária em decorrência da reunião prévia deverá ser feita pelo Contratante exclusivamente por meio do uso de um Adendo, conforme a IAC 8. O não comparecimento à reunião prévia não será motivo para a desclassificação do Candidato.

**8. Alterações do Documento de Seleção Inicial**

**8.1** A qualquer momento antes do prazo para apresentação das Candidaturas, o Contratante poderá alterar o Documento de Seleção Inicial por meio da emissão de um Adendo.

**8.2** Qualquer Adendo emitido fará parte do Documento de Seleção Inicial e será comunicado por escrito a todos os Candidatos que obtiveram o referido Documento de Seleção Inicial do Contratante. O Contratante deverá publicar imediatamente o Adendo na página web do Contratante identificada **na FDSI**.

**8.3** Para dar aos Candidatos um prazo razoável para levar em consideração um Adendo na apresentação de suas Candidaturas, o Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para apresentação de Candidaturas, de acordo com a IAC 17.2.

## C. Preparação das Candidaturas

**9. Custo das Candidaturas**

**9.1** O Candidato arcará com todas as despesas associadas com a preparação e apresentação de sua Candidatura. O Contratante será não será, sob hipótese alguma, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de Seleção Inicial.

**10. Idioma da Candidatura**

**10.1** A Candidatura, assim como toda correspondência e documentos relacionados com a Seleção Inicial trocados entre o Candidato e o Contratante serão escritos no idioma especificado **na FDSI.** Os documentos de apoio e material impresso que fazem parte da Candidatura poderão estar em outro idioma, desde que acompanhados de uma tradução exata dos trechos relevantes no idioma especificado **na FDSI**, caso em que, para fins de interpretação da Candidatura, essa tradução prevalecerá.

**11. Documentos constitutivos da Candidatura**

**11.1** A Candidatura deverá conter o seguinte:

(a) **Carta de Apresentação da Candidatura**, conforme a IAC 12.1;

(b) **Elegibilidade:** documentação comprobatória da elegibilidade do Candidato, de acordo com IAC 13.1;

(c) **Qualificações:** documentação comprobatória da qualificação do Candidato, de acordo com IAC 14; e

(d) quaisquer outros documentos especificados **na FDSI**.

**11.2** O Candidato deverá fornecer informações sobre comissões e gratificações, se houver, pagas ou a serem pagas a agentes ou quaisquer outras partes relacionadas com a Candidatura.

**12. Carta de Apresentação da Candidatura**

**12.1** O Candidato deverá preencher uma Carta de Apresentação da Candidatura conforme previsto na Seção IV - Formulários da Candidatura. Esta Carta deverá ser preenchida sem nenhuma alteração em seu formato.

**13. Documentos que estabelecem a Elegibilidade do Candidato**

**13.1** Para estabelecer sua elegibilidade em conformidade com a IAC 4, o Candidato deverá preencher as declarações de elegibilidade da Carta de Apresentação da Candidatura e dos Formulários ELI (Elegibilidade) 1.1 e 1.2, incluídos na Seção IV - Formulários da Candidatura.

**14. Documentos que estabelecem a Qualificação do Candidato**

**14.1** Para estabelecer suas qualificações para executar o(s) contrato(s) de acordo com a Seção III - Critérios e Requisitos da Seleção Inicial, o Candidato deverá fornecer as informações solicitadas nas Fichas de Informações correspondentes, disponíveis na seção IV - Formulários de Candidatura.

**14.2** Sempre que um Formulário de Candidatura exigir que o Candidato declare um valor monetário, o Candidato deverá indicar o equivalente em dólares (US$) usando a taxa de câmbio determinada da seguinte forma:

(a) volume de construção ou dados financeiros exigidos para cada ano: a taxa de câmbio vigente no último dia do respectivo ano civil (no qual os valores para aquele ano devem ser convertidos); e

(b) valor do contrato único: a taxa de câmbio vigente na data do contrato.

As taxas de câmbio devem ser obtidas da fonte publicamente disponível identificada **na FDSI**. Qualquer erro na determinação das taxas de câmbio na Candidatura poderá ser corrigido pelo Contratante.

**15. Assinatura da Solicitação e número de cópias**

**15.1** O Candidato deverá preparar uma via original dos documentos que compõem a Candidatura conforme descrito na IAC 11 e identificá-lo claramente como "ORIGINAL". O original da Candidatura deverá ser digitado ou escrito com tinta indelével, e deverá ser assinado por uma pessoa devidamente autorizada a assinar em nome do Candidato. Se o Candidato for uma JV, a Candidatura deverá ser assinada por um representante autorizado da JV em nome da JV, e de modo a ser juridicamente vinculado para todos os membros, conforme comprovado por uma procuração assinada por seus signatários legalmente autorizados.

**15.2** O Candidato deverá apresentar cópias da Candidatura original assinada, no número especificado **na FDSI**, e identificá-las claramente como "CÓPIA". Em caso de discrepância entre o original e as cópias, prevalecerá o original.

## D.Apresentação das Candidaturas

**16. Lacre e identificação das Candidatura**

**16.1** O Candidato deverá juntar o original e as cópias da Candidatura em um envelope lacrado, que deverá:

(a) conter o nome e endereço do Candidato;

(b) ser endereçados ao Contratante conforme disposto na IAC 17.1; e

(c) contar a identificação específica deste processo de Seleção Inicial indicado **na FDSI** 1.1.

**16.2** O Contratante não assumirá nenhuma responsabilidade pelo não processamento de algum envelope que não tenha sido identificado conforme determinado na IAC 16.1 acima.

**17. Prazo para apresentação das Candidaturas**

**17.1** Os Candidatos podem enviar suas Candidaturas por correio ou pessoalmente. As Candidaturas deverão ser recebidas pelo Contratante no endereço indicado na FDSI, e impreterivelmente até o prazo indicado **na**

**FDSI**. Quando especificado **na FDSI**, os Candidatos terão a opção de enviar seus Candidaturas eletronicamente, de acordo com os procedimentos de apresentação eletrônica de Candidaturas especificados **na FDSI**.

**17.2** O Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para a apresentação das Candidaturas, alterando os documentos do Documento de Seleção Inicial de acordo com a IAC 8, caso em que todos os direitos e obrigações do Contratante e dos Candidatos sujeitos ao prazo anterior, estarão sujeitos ao prazo prorrogado.

**18. Candidaturas tardias**

**18.1** O Contratante reserva-se o direito de aceitar Candidaturas recebidas após o prazo de envio, salvo especificação em contrário **na FDSI**.

**19. Abertura das Candidaturas**

**19.1** O Contratante abrirá todas as Candidaturas na data, hora e local especificados **na FDSI**. As Candidaturas tardias serão tratadas de acordo com a IAC 18.1.

**19.2** As Candidaturas enviadas eletronicamente (se permitido nos termos da IAC 17.1) serão abertas conforme os procedimentos especificados **na FDSI**.

**19.3** O Contratante deverá elaborar um registro da abertura das Candidaturas, para incluir, no mínimo, o nome dos Candidatos. Uma cópia do registro será distribuída a todos os Candidatos.

## E. Procedimentos de avaliação das Candidaturas

**20. Confidencialidade**

**20.1** As informações referentes às Candidaturas, sua avaliação e resultados da Seleção Inicial não serão divulgadas aos Candidatos ou a quaisquer outras pessoas não oficialmente envolvidas com o processo de Seleção Inicial até que os resultados da Seleção Inicial sejam notificados a todos os Candidatos, conforme previsto na IAC 28.

**20.2** Desde o prazo para apresentação das Candidaturas até o momento da notificação dos resultados da Seleção Inicial de acordo com a IAC 28, qualquer Candidato que desejar entrar em contato com o Contratante sobre qualquer assunto relacionado ao processo de Seleção Inicial poderá fazê-lo somente por escrito.

**21. Esclarecimentos das Candidaturas**

**21.1** Para auxiliar na avaliação das Candidaturas, o Contratante poderá, a seu critério, solicitar ao Candidato esclarecimentos (inclusive documentos

que faltaram) sobre sua Candidatura, a ser apresentado dentro de um prazo razoável especificado. Qualquer pedido de esclarecimento feito pelo Contratante e todos os esclarecimentos fornecidos pelo Candidato deverão ser por escrito.

**21.2** Se o Candidato não fornecer os esclarecimentos e/ou documentos solicitados até a data e hora definidas no pedido de esclarecimento do Contratante, sua Candidatura será avaliada com base nas informações e documentos disponíveis no momento da avaliação da Candidatura.

**22. Receptividade das Candidaturas**

**22.1** O Contratante poderá rejeitar qualquer Candidatura que não atenda aos requisitos do Documento de Seleção Inicial. Caso as informações fornecidas pelo Candidato estejam incompletas ou necessitem de esclarecimentos segundo a IAC 21.1, e o Candidato não preste esclarecimentos satisfatórios e/ou as informações faltantes, o resultado poderá ser a desqualificação do Candidato.

**23. Margem de preferência**

**23.1** Salvo especificação em contrário **na FDSI**, não se aplicará uma margem de preferência para Candidatos domésticos[1] no processo de SDP resultante da Seleção Inicial.

**24. Subcontratados**

**24.1** Salvo disposição em contrário **na FDSI**, o Contratante não pretende confiar a execução de quaisquer elementos específicos do Projeto e Construção da obra a subcontratados selecionados antecipadamente pelo Contratante (os chamados "Subcontratados Designados").

**24.2** O Candidato não deverá propor a subcontratação da totalidade do contrato. O Candidato poderá propor Subcontratados para determinadas partes especializadas do Contrato. Os Candidatos que planejam usar esses Subcontratados Especializados deverão especificar, na Carta de Apresentação da Candidatura, as partes do contrato propostas para

1 Uma empresa individual é considerada Proponente doméstico para fins de margem de preferência se estiver registrada no país do Contratante, tiver mais de 50% de participação de nacionais do país do Contratante e não subcontratar mais de 10% do Valor do Contrato, excluindo Quantias Provisionais, a empreiteiras estrangeiras. As JVs são consideradas como Proponentes domésticos e elegíveis para preferência doméstica somente se cada empresa membro estiver registrada no país do Contratante, se mais de 50% da propriedade corresponder a nacionais do país do Contratante, e se a JV estiver registrada no país do Mutuário. A JV não subcontratará mais de 10% do preço do contrato, excluindo Quantias Provisionais, a empresas estrangeiras. As JVs entre empresas nacionais e estrangeiras não serão elegíveis para preferência doméstica.

subcontratação, juntamente com dados dos Subcontratados propostos, inclusive sua qualificação e experiência.

# F. Avaliação das Candidaturas e Seleção Inicial dos Candidatos

**25. Avaliação das Candidaturas**

**25.1** O Contratante deverá utilizar os fatores, métodos, critérios e requisitos definidos na Seção III - Critérios e Requisitos de Seleção Inicial, e a FDSI, para avaliar as qualificações dos Candidatos, e nenhum outro fator, método, critério ou requisito deverá ser usado. O Contratante reserva-se o direito de permitir pequenos desvios dos critérios de qualificação se não afetarem materialmente a capacidade técnica e os recursos financeiros do Candidato para executar o Contrato.

**25.2** Os Subcontratados propostos pelo Candidato deverão estar plenamente qualificados para se encarregar de suas respectivas partes do contrato. As qualificações dos Subcontratados não serão usadas pelo Candidato para qualificar-se para o Contrato, a menos que o Candidato os designe como Subcontratados Especializados, caso em que as qualificações dos Subcontratados Especializados propostos pelo Candidato poderão ser adicionadas às qualificações do Candidato para fins de avaliação, se assim especificado **na FDSI**.

**25.3** No caso de múltiplos contratos, os Candidatos deverão indicar em suas Candidaturas o contrato individual ou a combinação de contratos em que estiverem interessados. O Contratante selecionará inicialmente cada Candidato para combinação máxima de contratos para os quais o Candidato manifestou interesse e para os quais o Candidato atende aos devidos requisitos agregados especificados na Seção III - Critérios e Requisitos da Seleção Inicial.

**25.4** Entretanto, com relação à experiência específica prevista no item 4.2 da Seção III (Critérios e Requisitos de Qualificação), o Contratante selecionará uma ou mais das opções identificadas abaixo:

**N** é o número mínimo de contratos

**V** é o valor mínimo de um contrato único.

**(a) Seleção Inicial para um único contrato:**

Opção 1: (i) N contratos, cada qual com o valor

mínimo V;

**Ou**

Opção 2: (i) N contratos, cada qual com o valor mínimo V,

**Ou**

(ii) Menor ou igual a N contratos, cada qual com o valor mínimo V, mas com o valor total de todos os contratos igual ou superior a N x V.

**(b) Seleção Inicial para múltiplos contratos**

Opção 1: (i) Os requisitos mínimos para contrato(s) combinado(s) serão os requisitos agregados para cada contrato para o qual o Candidato se candidatou da forma a seguir, sendo que N1, N2, N3, etc. serão contratos distintos:

**Lote 1:** N1 Contratos, cada qual com o valor mínimo V1;

**Lote 2:** N2 Contratos, cada qual com o valor mínimo V2;

**Lote 3:** N3 Contratos, cada qual com o valor mínimo V3; ----etc.

**Ou**

Opção 2: (i) Os requisitos mínimos para contrato(s) combinado(s) serão os requisitos agregados para cada contrato para o qual o Candidato se candidatou da forma a seguir, sendo que N1, N2, N3, etc. serão contratos diferentes:

**Lote 1**: N1 Contratos, cada qual com o valor mínimo V1;

**Lote 2**: N2 Contratos, cada qual com o valor mínimo V2;

**Lote 3**: N3 Contratos, cada qual com o valor mínimo V3; ----etc.,

**Ou**

(ii) **Lote 1:** N1 Contratos, cada um com o valor mínimo V1; ou número de contratos menor ou igual a N1, cada um com o valor mínimo V1,

mas com o valor total de todos os contratos igual ou superior a N1 x V1

**Lote 2:** N2 Contratos, cada um com o valor mínimo V2; ou número de contratos menor ou igual a N2, cada um com o valor mínimo V2, mas com o valor total de todos os contratos igual ou superior a N2 x V2

**Lote 3:** N3 Contratos, cada um com o valor mínimo V3; ou número de contratos menor ou igual a N3, cada um com o valor mínimo V3, mas com o valor total de todos os contratos igual ou superior a N3 x V3 ---- etc.

**Ou**

Opção 3: (i) Os requisitos mínimos para contrato(s) combinado(s) serão os requisitos agregados para cada contrato para o qual o Candidato se candidatou da forma a seguir, sendo que N1, N2, N3, etc. serão contratos diferentes:

**Lote 1:** N1 Contratos, cada qual com o valor mínimo V1;

**Lote 2:** N2 Contratos, cada qual com o valor mínimo V2;

**Lote 3:** N3 Contratos, cada qual com o valor mínimo V3; ----etc.,

**Ou**

(ii) **Lote 1:** N1 Contratos, cada um com o valor mínimo V1; ou número de contratos menor ou igual a N1, cada um com o valor mínimo V1, mas com o valor total de todos os contratos igual ou superior a N1 x V1

**Lote 2:** N2 Contratos, cada um com o valor mínimo V2; ou número de contratos menor ou igual a N2, cada um com o valor mínimo V2, mas com o valor total de todos os contratos igual ou superior a N2 x V2

**Lote 3:** N3 Contratos, cada um com

o valor mínimo V3; ou número de contratos menor ou igual a N3, cada um com o valor mínimo V3, mas com o valor total de todos os contratos igual ou superior a N3 x V3 ---- etc.,

**Ou**

(iii) Sujeito ao cumprimento de (ii) acima com respeito ao valor mínimo de um contrato único para cada lote, o número total de contratos é igual ou inferior a N1 + N2 + N3 + --, porém o valor total de todos esses contratos será igual ou superior que N1 x V1 + N2 x V2 + N3 x V3 +---.

**25.5** Somente serão consideradas as qualificações do Candidato. As qualificações de outras empresas, inclusive subsidiárias do Candidato, entidades controladoras, afiliadas, subcontratadas (com exceção das subcontratadas especializadas em conformidade com a cláusula 25.2 das IAC acima) ou qualquer outra empresa que não o Candidato não serão consideradas.

**26. Direito do Contratante de aceitar ou rejeitar Candidatos**

**26.1** O Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer Candidatura, e de anular o processo de Seleção Inicial e rejeitar todos os Candidatos a qualquer momento, sem incorrer em qualquer responsabilidade perante os Candidatos.

**27. Seleção Inicial dos Candidatos**

**27.1** O intervalo de Candidatos que o Contratante poderá incluir na Seleção Inicial (x = número mínimo, y = número máximo) está especificado **na FDSI**.

**27.2** A Seleção Inicial dos Candidatos envolve várias etapas, a saber:

(a) **Etapa 1 - Avaliação da Tabela 1:** A primeira etapa da Seleção Inicial envolve a avaliação com base nos métodos, critérios e requisitos descritos na Tabela 1 da Seção III - Critérios e Requisitos de Qualificação;

(b) **Etapa 2 - Rejeição:** Os Candidatos que não atenderem substancialmente aos critérios e requisitos de qualificação da Tabela 1 - Critérios e Requisitos de Qualificação não prosseguirão

na avaliação e serão eliminados do processo de Seleção Inicial;

(c) **Etapa 3 – Lista Longa:** Os Candidatos que atenderem substancialmente os critérios e requisitos de qualificação da Tabela 1 - Critérios e Requisitos de Qualificação serão incluídos na lista longa e avaliados posteriormente;

(d) **Etapa 4 - Dependendo do número de Candidatos na lista longa, uma das seguintes opções será aplicada:**

**Opção 1: Todos são selecionados inicialmente**: Quando o número de Candidatos da lista longa for ≤**x**, todos esses Candidatos farão parte da Seleção Inicial. Neste cenário, não há exigência de avaliar esses Candidatos da lista longa em relação à Tabela 2 - Critérios e Requisitos de Classificação;

**Opção 2: Os Candidatos são verificados com base na Avaliação da Tabela 2:** Quando o número de Candidatos da pré-seleção for > **x**, o Contratante deverá avaliar todos os Candidatos da lista longa de acordo com a Tabela 2 - Critérios e Requisitos de Classificação. Este método de avaliação envolve a pontuação de cada Candidatura em relação aos critérios de classificação com base na metodologia de pontuação descrita;

(e) **Etapa 5 - Classificação dos Candidatos:** As pontuações totais, a partir desta etapa da avaliação da Seleção Inicial, para cada Candidato da lista longa são comparadas, e os Candidatos são classificados da pontuação total mais alta para a mais baixa;

(f) **Etapa 6 - Seleção Inicial até x:** De acordo com os valores selecionados pelo Contratante para **x** e **y**, o Contratante seleciona inicialmente os Candidatos, que são classificados desde a pontuação mais alta até os Candidatos classificados como **x**;

(g) **Etapa 7 - Rejeição dos Candidatos y+1:** Quando o número de Candidatos da lista longa for >**y**, o Contratante rejeitará todos os Candidatos classificados acima de **y**, ou seja, classificados como **y+1, y+2, y+3**, etc.;

(h) **Etapa 8 - Opcional, a critério do Contratante:** Os Candidatos classificados, que são maiores que **x**, até e incluindo **y**, normalmente não são Selecionados Inicialmente. No entanto, o Contratante poderá, a seu exclusivo critério, e se justificado, incluir na Seleção Inicial um ou mais Candidatos entre aqueles classificados como **x+1**, até e inclusive **y**. Esta Seleção Inicial seguirá a ordem de classificação (ou seja, o Contratante não poderá Selecionar Inicialmente **x+2** sem selecionar **x+1**).

**28. Notificação de Seleção Inicial**

**28.1** O Contratante deverá notificar todos os Candidatos Inicialmente Selecionados, por escrito, que eles foram inicialmente selecionados. Ao fornecer esta notificação, o Contratante incluirá os nomes de todos os Candidatos que foram Inicialmente Selecionados.

**28.2** O Contratante notificará separadamente todos os outros Candidatos que não foram Selecionados Inicialmente e que foram eliminados do processo. Qualquer Candidato que tenha sido eliminado do processo nesta fase poderá solicitar, por escrito, os motivos pelos quais foi eliminado.

**29. Solicitação de Propostas**

**29.1** Imediatamente após a notificação dos resultados da Seleção Inicial, o Contratante deverá solicitar Propostas de todos os Candidatos que foram inicialmente selecionados.

**29.2** Os Proponentes poderão ser obrigados a fornecer uma Garantia da Proposta ou uma Declaração de Garantia da Proposta aceitável para o Contratante na forma e valor a serem especificados no documento de SDP.

**29.3** O Proponente vencedor deverá fornecer uma Garantia de Execução conforme especificado no documento de SDP.

**29.4** Se aplicável, o Candidato vencedor também poderá ser obrigado a fornecer uma Garantia de Execução Ambiental e Social (AS) separada.

**29.5** Os Proponentes deverão fornecer um Código de Conduta que se aplicará à seu pessoal e ao pessoal dos Subcontratados, incluindo os requisitos mínimos especificados no documento de SDP.

**29.6** O Proponente vencedor deverá fornecer informações adicionais sobre sua propriedade beneficiária usando o Formulário de Divulgação de

Propriedade Beneficiária constante do documento de SDP.

**29.7** Se especificado na FDSI, o Contratante pretende exigir que os Proponentes apresentem uma Declaração de Exploração e Abuso Sexual (EAS) e/ou Assédio Sexual (AS), utilizando o formulário de declaração relativa a Exploração e Abuso Sexual (EAS) e/ou Assédio Sexual (AS) constante nos documentos de SDP.

**29.8** Antes da adjudicação do Contrato, o Contratante verificará se o Proponente selecionado (inclusive todos os membros de uma JV) não foi desqualificado pelo Banco devido ao não cumprimento das obrigações contratuais de prevenção e resposta à EAS/AS. O Contratante fará a mesma verificação para cada Subcontratado proposto pelo Proponente selecionado. Se algum Subcontratado proposto pelo Proponente vencedor não atender aos requisitos, o Contratante exigirá que o Proponente proponha um Subcontratado substituto.

**30. Alterações nas Qualificações dos Candidatos**

**30.1** Qualquer alteração na estrutura ou formação de um Candidato após ser inicialmente selecionado de acordo com a IAC 27 e após ser convidado para apresentar uma Proposta, (inclusive, no caso de uma JV, qualquer alteração na estrutura ou formação de quaisquer membros, bem como quaisquer alterações em qualquer Subcontratado Especializado) estará sujeita à aprovação por escrito do Contratante antes do prazo para a apresentação de Propostas. Essa aprovação será negada se (i) o Candidato inicialmente selecionado propuser associar-se a um Candidato desclassificado ou, no caso de Joint Venture desclassificada, a quaisquer de seus membros; (ii) como consequência da alteração, o Candidato não mais atende substancialmente aos critérios de qualificação estabelecidos na Seção III - Critérios e Requisitos da Seleção Inicial, Tabela 1 - Critérios de Qualificação; ou (iii) não continuar na lista de Candidatos Inicialmente Selecionados como resultado da reavaliação da Candidatura pelo Contratante de acordo com a IAC 27; ou (iv) na opinião do Contratante, a alteração puder resultar em uma redução considerável da concorrência. Quaisquer dessas alterações deverá ser apresentada ao Contratante no prazo máximo de 14 (quatorze) dias após a data de emissão da Solicitação de Propostas.

| | |
|---|---|
| **31. Reclamação relacionada a aquisições** | **31.1** Os procedimentos para apresentação de Reclamações relacionadas a Aquisições são os especificados **na FDSI.** |

# Seção II – Folha de Dados da Seleção Inicial (FDSI)

| A. Aspectos gerais | |
|---|---|
| **IAC 1.1** | A identificação do Convite para Seleção Inicial é: **SI/SDP Nº 03/2026.**<br>O Contratante é: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,** por meio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.**<br>O Contrato é: Projeto e Obra de Engenharia para Macrodrenagem e Requalificação Urbana de Vias e Praças do 4º Distrito de Porto Alegre, conforme Condições de Contrato para Instalações e Projetos de Construção, Livro Amarelo FIDIC, segunda edição, 2017. |
| **IAC 2.1** | Mutuário: O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG.**<br>Montante do Acordo de Empréstimo: **€ 162.000.000,00, sendo 80% de financiamento externo, que corresponde a € 77.760.000,00 oriundos do Banco Mundial (60%) e € 51.840.000,00 da Agência Francesa de Desenvolvimento (40%), e 20% correspondente à contrapartida do município de Porto Alegre no valor de € 32.400.000,00.**<br>O nome do Projeto é: **PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE PORTO ALEGRE – CENTRO+4D - *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre (P178072)*** |
| **IAC 4.2** | Número máximo de membros de uma JV: no máximo, 4 (quatro) empresas. |
| **IAC 4.8** | O website externo do Banco disponibiliza uma lista de pessoas físicas e jurídicas impedidas: http://www.worldbank.org/debarr. |
| **B. Conteúdo do Documento de Seleção Inicial** | |
| **IAC 7.1** | Para **fins de esclarecimento** sobre o Documento de Seleção Inicial, o endereço do Contratante é:<br>**Aos cuidados de**: Marina Fassini Dacroce, ou quem a estiver substituindo<br>**Função/Cargo**: Presidente da Comissão Especial de Licitações<br>**Telefone:** +55 51 3289 9152<br>**Contratante:** Departamento Municipal de Água e Esgotos<br>**Endereço de e-mail**: cel@dmae.prefpoa.com.br |

| | |
|---|---|
| **IAC 7.1 e 8.2** | Website: https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes |
| **IAC 7.2** | Será realizada uma reunião prévia da Candidatura: Sim.<br>Data: 29 de outubro de 2026.<br>Hora: 10:00 hora, horário de Brasília.<br>A reunião prévia será realizada por meio de videoconferência no link:<br>https://meet.jit.si/vqrcpimdv-22pafoel1t-y2sle5u4wi |
| **C. Preparação das Candidaturas** | |
| **IAC 10.1** | O documento padrão de Seleção Inicial é disponibilizado pelo Banco Mundial no idioma **Inglês**.<br>Este Documento de Seleção Inicial encontra-se traduzido para o idioma **Português**.<br>Os Candidatos poderão apresentar sua Candidatura conforme a Seleção Inicial em qualquer um dos idiomas indicados acima. Os candidatos não poderão apresentar candidaturas em mais de um idioma.<br>Toda a troca de correspondência se dará no idioma **Português**.<br>Os documentos e textos de apoio serão disponibilizados no idioma **Português**. |
| **IAC 11.1 (d)** | Não Aplicável. |
| **IAC 14.2** | Fonte para a apuração das taxas de câmbio: Banco Central do Brasil (https://www.bcb.gov.br/conversao). |
| **IAC 15.2** | Além da via original, o número de cópias a ser apresentado com a Candidatura é: 2 (duas), mais uma cópia adicional em formato eletrônico, em PDF, na mídia pendrive. |

| | |
|---|---|
| **D. Apresentação das Candidaturas** | |
| **IAC 17.1** | **Prazo para o envio de Candidaturas:**<br>Data: **30 de novembro de 2026**<br>Hora: **10:00 hora, horário de Brasília.**<br>Somente para **fins de apresentação da Candidatura**, o endereço do Contratante a ser utilizado é:<br><br>**Aos cuidados de**: Marina Fassini Dacroce, ou quem a estiver substituindo<br>**Função/Cargo**: Presidente da Comissão Especial de Licitações<br>**Endereço**: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Porto Alegre/RS. CEP 90510-000.<br>**Telefone:** +55 51 3289 9152<br>**Contratante:** Departamento Municipal de Água e Esgotos<br><br>Os Candidatos **não poderão** enviar suas Candidaturas eletronicamente. |
| **18.1** | Não serão aceitas as Candidaturas enviadas fora do prazo |
| **19.1** | A abertura das Candidaturas será:<br>Data: **30 de novembro de 2026**<br>Hora: **10:00 hora, horário de Brasília.** |
| **19.2** | Não se aplica. |
| **E. Procedimentos de avaliação das Candidaturas** | |
| **24.1** | Neste momento o Contratante não pretende executar determinadas partes específicas do contrato por subcontratados selecionados previamente. |
| **F. Avaliação das Candidaturas e Seleção Inicial dos Candidatos** | |
| **25.2** | As qualificações pertinentes dos Subcontratados Especializados propostos serão incorporadas às qualificações do Candidato para fins de avaliação, conforme indicado na Seção III - Critérios e Requisitos da Seleção Inicial. |
| **27.1** | **Seleção Inicial – número mínimo (x)**<br>O Contratante pretende incluir na Seleção Inicial o seguinte número de Candidaturas pré-selecionadas: **3 (três).** Este número é |

| | |
|---|---|
| | denominado **x**, e é a quantidade mínima para a Seleção Inicial.<br><br>**Seleção Inicial – número máximo (y)**<br><br>A seu exclusivo critério, o Contratante poderá incluir na Seleção Inicial uma quantidade maior do que o número mínimo de Candidaturas pré-selecionadas. O número máximo elegível para a Seleção Inicial é **6 (seis).** Esse número é chamado de ***y***. |
| **29.7** | O Contratante **pretende exigir** que os Proponentes apresentem uma Declaração relativa a Exploração e Abuso Sexual (EAS) e/ou Assédio Sexual (AS). |
| **31.1** | Os procedimentos de registro de uma Reclamação relacionada ao Processo de Aquisição estão detalhados no Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF (Anexo III).” Se um Candidato desejar fazer uma Reclamação relacionada ao Processo de Aquisição, deverá encaminhar sua reclamação conforme estes procedimentos, por escrito (pelo meio de comunicação mais célere disponível, qual seja, por e-mail) para:<br><br>**Aos cuidados de**: Marina Fassini Dacroce, ou quem a estiver substituindo<br><br>**Função/Cargo**: Presidente da Comissão Especial de Licitações<br><br>**Telefone:** +55 51 3289 9152<br><br>**Contratante:** Departamento Municipal de Água e Esgotos<br><br>**Endereço de e-mail**: cel@dmae.prefpoa.com.br<br><br>Em suma, nesta etapa, uma Reclamação relacionada ao Processo de Aquisição poderá contestar qualquer um dos seguintes itens:<br>**1.** os termos do Documento de Seleção Inicial; e<br>**2.** a decisão do Contratante de não incluir um Candidato na Seleção Inicial. |

# Seção III – Critérios e Requisitos da Seleção Inicial

A presente seção apresenta todos os métodos, critérios e requisitos que o Contratante deverá empregar para avaliar as Candidaturas. As informações relativas a cada requisito a serem fornecidas e as definições dos termos correspondentes podem ser encontradas nos respectivos Formulários de Candidatura.

## Índice

**Tabela 1 – Critérios e Requisitos de Qualificação ..... 31**
1. Elegibilidade ..... 31
2. Histórico de descumprimento de contratos ..... 32
1. Situação e desempenho financeiro ..... 35
2. Experiência ..... 37

**Tabela 2 – Critérios e Requisitos de Classificação ..... 42**
1. Histórico de desempenho ..... 42
2. Capacidade de gerenciamento de contratos/projetos ..... 43
3. Requisitos do Contratante ..... 44

# Tabela 1 – Critérios e Requisitos de Qualificação

## 1. Elegibilidade

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N° | Objeto | Requisito | | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro | Requisitos de Apresentação |
| **1.1** | **Nacionalidade** | Nacionalidade de acordo com a IAC 4.5 | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Formulários ELI – 1.1 e 1.2, com anexos |
| **1.2** | **Conflito de interesses** | Ausência de conflitos de interesses de acordo com a IAC 4.6 | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Carta de Apresentação da Candidatura |
| **1.3** | **Elegibilidade pelo Banco** | Não ter sido declarado inelegível pelo Banco, conforme descrito na IAC 4.7 e IAC 5.1 | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Carta de Apresentação da Candidatura |
| **1.4** | **Resolução das Nações Unidas ou legislação do país do Mutuário** | Não ter sido excluído como resultado de proibição nas leis do país do Mutuário ou regulamentos oficiais que proíbam contra relações comerciais com o país do Candidato, ou por um ato de conformidade com resolução do Conselho de Segurança da ONU, ambos de acordo com a IAC 5.1 e a Seção V. | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Formulários ELI – 1.1 e 1.2, com anexos |

## 2. Histórico de não execução de contratos

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro | |
| **Nº** | **Objeto** | **Requisito** | | | | | **Requisitos de apresentação** |
| **2.1** | **Histórico de contratos não executados** | A não execução de um contrato[2] não ocorreu como resultado de inadimplência da Empreiteira desde o dia 1º de janeiro de 2016. | Deve atender ao requisito | Deve atender aos requisitos | Deve atender ao requisito[3] | N/A | Formulário CON-2 |
| **2.2** | **Suspensão pelo Contratante baseada na execução de Declaração de Garantia da Proposta** | Não estar suspenso com base na execução de uma Declaração de Garantia de Oferta ou de Proposta nos termos da IAC 4.10. | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Carta de Apresentação da Candidatura |
| **2.3** | **Litígios pendentes** | A posição financeira do Candidato e o lucro futuro a longo prazo ainda estão de acordo com os critérios estabelecidos em 3.1 abaixo, e assume | Deve atender ao requisito | N/A | Deve atender ao requisito | N/A | Formulário CON – 2 |

[2] A inadimplência, conforme decidida pelo Contratante, deverá incluir todos os contratos nos quais (a) a inadimplência não foi contestada pelo Contratado, inclusive por meio de uso de mecanismo de resolução de controvérsias nos termos do respectivo contrato, e (b) contratos que foram contestados, mas foram totalmente resolvidos contra o Contratado. O descumprimento não inclui contratos em que a decisão do Contratante foi anulada pelo mecanismo de resolução de controvérsias. O descumprimento deve basear-se em todas as informações sobre controvérsias ou litígios totalmente resolvidos, ou seja, controvérsias ou litígios que tenham sido resolvidos em conformidade com o mecanismo de resolução de controvérsias nos termos do respectivo contrato e no qual todas as instâncias de recurso disponíveis para o Candidato tenham sido esgotadas.

[3] Este requisito também se aplica aos contratos executados pelo Candidato como membro de uma JV.

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Objeto** | **Requisito** | | **Todos os membros combinados** | **Cada membro** | **Um membro** | **Requisitos de apresentação** |
| | | que todos os litígios pendentes serão resolvidos contra o Candidato. | | | | | |
| **2.4** | **Histórico de litígios** | Não há histórico sistemático de decisões judiciais/sentenças arbitrais contra o Candidato[4] desde o dia 1º de janeiro de 2021. | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Formulário CON – 2 |
| **2.5** | **Declaração: Desempenho anterior de questões Ambiental e Social (AS)** | Declarar quaisquer contratos de construção civil que tenham sido suspensos ou rescindidos e/ou garantia de execução acionada por um contratante por motivos relacionados ao não cumprimento de quaisquer obrigações contratuais ambientais ou sociais (incluindo Exploração e Abuso Sexual) nos últimos cinco anos.[5] | Deve fazer a declaração. Quando houver Subcontratado(s) Especializado(s), este(s) deverá(ão) fazer a declaração. | N/A | Cada um deve fazer a declaração. Quando houver Subcontratado(s) Especializado(s), este(s) deverá(ão) fazer a declaração. | N/A | Formulário CON-3 - Declaração de Desempenho AS |

[4] O Candidato deverá fornecer no respectivo Formulário da Candidatura informações exatas sobre qualquer litígio ou arbitragem resultante de contratos concluídos ou em andamento sob sua execução nos últimos cinco anos. Um histórico sistemático de sentenças contra o Candidato ou qualquer membro de uma Joint Venture poderá resultar na rejeição da Candidatura.

[5] O Contratante pode usar essas informações para buscar mais informações ou esclarecimentos durante a etapa de solicitação de propostas e da devida diligência associada.

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N° | Objeto | Requisito | | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro | Requisitos de apresentação |
| 2.6 | **Desclassificação por EAS e/ou ASE pelo Banco** | (a) No momento da Adjudicação do Contrato, não estar sujeito a desqualificação pelo Banco por não cumprimento das obrigações relativas a EAS/AS<br>(b) Se o Candidato tiver sido desqualificado pelo Banco por não cumprimento de obrigações relativas a EAS/AS, o Candidato deverá (i) fornecer evidências de uma sentença arbitral sobre a desqualificação proferida em seu favor; ou (ii) demonstrar que tem capacidade e compromisso adequados para cumprir com as obrigações de prevenção e resposta à EAS/AS; ou (iii) fornecer evidências de que já demonstrou tal capacidade e compromisso em outro contrato de obras financiado pelo Banco | Deve atender ao requisito (inclusive cada Subcontratado) | N/A | Deve atender ao requisito (incluindo cada Subcontratado proposto pelo Candidato) | N/A | Carta de Apresentação da Candidatura, Formulário CON-4 |

## 3. Situação e desempenho financeiro

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Objeto** | **Requisito** | | **Todos os membros combinados** | **Cada membro** | **Um membro** | **Requisitos de apresentação** |
| **3.1** | **Capacidades financeiras** | (i) O Candidato deverá demonstrar que tem acesso ou dispõe de ativos líquidos, ativos reais não onerados, linhas de crédito e outros meios financeiros (independentemente de qualquer adiantamento contratual) suficientes para atender aos requisitos de fluxo de caixa estimados em US$ 6.000.000,00 (seis milhões de dólares) para o(s) contrato(s), abatidos os demais compromissos do Candidato. | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | N/A | Formulário FIN – 3.1, com anexos |
| | | (ii) O Candidato também deverá demonstrar, de forma satisfatória para o Contratante, que dispõe de fontes de financiamento adequadas para atender aos requisitos de fluxo de caixa de contratos em andamento e de compromissos contratuais futuros. | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | N/A | |
| | | (iii) Os balanços auditados ou, se não for exigido pela legislação do país do Candidato, outras demonstrações financeiras aceitas pelo Contratante, dos últimos 5 (cinco) anos, deverão | Deve atender ao requisito | N/A | Deve atender ao requisito | N/A | |

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Objeto** | **Requisito** | | **Todos os membros combinados** | **Cada membro** | **Um membro** | **Requisitos de apresentação** |
| | | ser apresentados e deverão demonstrar a solidez atual da posição financeira do Candidato e indicar seu potencial de lucro a longo prazo. | | | | | |
| **3.2** | **Volume anual médio** | O Volume anual médio com obras é de US$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares americanos) calculado sobre o total de pagamentos certificados recebidos por contratos em andamento e/ou concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, e dividido por 2,6 (dois vírgula seis) anos. | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | Deve atender a 20 % [vinte porcento] do requisito | Deve atender a 40% [quarenta porcento] do requisito | Formulário FIN – 3.2 |

## 4. Experiência

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Objeto** | **Requisito** | | **Todos os membros combinados** | **Cada membro** | **Um membro** | **Requisitos de apresentação** |
| **4.1** | **Experiência geral** | Experiência em contratos de construção na função de empreiteira principal, membro de uma JV, Subcontratado ou empreiteira gestora pelo menos nos últimos 10 anos, a contar do dia 1º de janeiro de 2016. | Deve atender ao requisito | N/A | Deve atender ao requisito | N/A | Formulário EXP – 4.1 |
| **4.2 (a)** | **Experiência específica** | Um **número mínimo de 2 (dois) contratos semelhantes** especificados abaixo que tenham sido, satisfatória e substancialmente[6], concluídos como empreiteira principal, membro de uma Joint Venture[7], empreiteira gestora ou Subcontratado entre **o dia 1º de** | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito[8] | N/A | N/A | Formulário EXP 4.2 |

6 A conclusão substancial deverá basear-se em 80% ou mais do contrato executado.

7 Para os contratos em que o Candidato participou como membro de uma Joint Venture ou como Subcontratado, somente a função e responsabilidades do Candidato serão consideradas para atender esse requisito.

8 No caso de JV, o valor dos contratos concluídos por seus membros não deverá ser agregado para determinar se o requisito de valor mínimo de um contrato individual foi cumprido. Em vez disso, cada contrato executado por um membro que contribua para o cumprimento do requisito deverá satisfazer o valor mínimo de um contrato individual, conforme exigido para uma entidade única. Ao determinar se uma JV atende ao requisito de número total de contratos, somente será agregado o número de contratos concluídos pelos membros, cada qual com valor igual ou superior ao valor mínimo exigido.

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N° | Objeto | Requisito | | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro | Requisitos de apresentação |
| | | **janeiro de 2016 e o prazo de apresentação de Candidaturas**:<br>a. desenvolvimento de projetos de macrodrenagem em áreas urbanas;<br>b. desenvolvimento de projetos de requalificação urbana;<br>c. execução de obras de macrodrenagem em áreas urbanas, incluindo a implantação de coletores, galerias ou outras estruturas hidráulicas de grande porte, com seção transversal mínima de 1,00 m², em extensão total igual ou superior a 1.000 m;<br>d. execução de estação de bombeamento de águas pluviais, estação elevatória de água ou estação elevatória de esgoto, com potência instalada mínima de 660 kW ou vazão de | | | | | |

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | Objeto | Requisito | | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro | Requisitos de apresentação |
| | | bombeamento igual ou superior a 8,0 m³/s. Não será admitido o somatório de atestados para atendimento dos quantitativos mínimos estabelecidos neste item. Para serviços de ampliação de estações existentes, será considerada exclusivamente a capacidade efetivamente ampliada;<br>e. requalificação e infraestrutura urbana: execução de obras de requalificação e/ou infraestrutura urbana, incluindo ruas e vias urbanas, pavimentação, passeios e áreas de circulação de pedestres, praças, parques, áreas verdes e espaços públicos, bem como sistemas de microdrenagem, drenagem urbana, redes de esgotamento sanitário e demais redes de | | | | | |

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N° | Objeto | Requisito | | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro | Requisitos de apresentação |
| | | infraestrutura urbana, em quantidade mínima de 47.000 m² de área requalificadas.<br><br>Observação: para efeito de comprovação de experiência anterior para as parcelas (a) e (b), referentes ao desenvolvimento de projetos, será aceita experiência de subcontratada, desde que indicada como Subcontratados Especializados, na forma da IAC 25.2. | | | | | |
| **4.2 (b)** | **Experiência específica na gestão de aspectos AS** | Para os contratos do 4.2 (a) acima e/ou quaisquer outros contratos, substancialmente concluídos ou em execução, como Empreiteira principal, membro de uma Joint Venture ou Subcontratado entre o dia 1° de janeiro de 2016 e o prazo de apresentação de Candidatura, experiência na gestão de riscos e impactos AS nos seguintes aspectos: | Deve atender ao requisito | N/A | N/A | Deve atender ao requisito | Formulário EXP – 4.2 (b) |

| Critérios | | | Requisitos para Entidade Única | Requisitos para Joint Venture | | | Documentação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | Objeto | Requisito | | Todos os membros combinados | Cada membro | Um membro | Requisitos de apresentação |
| | | • Implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social em conformidade às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial;<br>• Contratação de mão de obra local com capacitação e treinamento para as oportunidades de emprego geradas pela obra.<br>Observação: para efeito de comprovação, será aceita a experiência de subcontratada, desde que indicada como Subcontratados Especializados, na forma da IAC 25.2. | | | | | |

# Tabela 2 – Critérios e Requisitos de Classificação

***Nota: (1) Somente as Candidaturas que satisfaçam substancialmente os critérios e requisitos de qualificação da Tabela 1 serão avaliadas em relação à Tabela 2 - Critérios e Requisitos de Classificação;***

## 1. Histórico de desempenho

<table>
<tr><th colspan="2" rowspan="2">Requisito</th><th colspan="2">Pontuação</th><th>Documentação</th></tr>
<tr><th>Pontuação máxima</th><th>Observação</th><th>Requisito de apresentação</th></tr>
<tr><td colspan="2">Número de contratos semelhantes<br>[Número de contratos de Obras concluídos satisfatória e substancialmente que superam o número especificado no Subitem 4.2 da Tabela 1 [onde este número é x. Neste caso x é igual a = 2 (dois) contratos] e que são:<br>1...semelhantes aos Requisitos (Tabela de Referência 1, item 4.2); e<br>2. concluídos nos últimos 10 anos.<br>Metodologia de pontuação:</td><td>30 pontos</td><td>Em caso de JV, todos os membros combinados serão avaliados.</td><td>Formulário EXP 4.2</td></tr>
</table>

| **Número de contratos**<br>*[Número de contratos semelhantes concluídos de forma satisfatória e substancial.]* | *> = x+4 contratos* | *x+3 contratos* | *x+2 contratos* | *x+1 contratos* | *x contratos* |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ponderação** | ***100*** | ***70*** | ***40*** | ***10*** | ***0*** |

## 2. Capacidade de gerenciamento de contratos/projetos

<table>
<tr><th colspan="2">Critérios</th><th colspan="2">Pontuação</th><th>Documentação</th></tr>
<tr><th colspan="2">Requisito</th><th>Pontuação máxima</th><th>Observação</th><th>Requisito de apresentação</th></tr>
<tr><td colspan="2">Capacidade de gerenciamento de contratos/projetos nas seguintes áreas-chave, com memoriais, cada qual com no máximo dez páginas, demonstrando:<br>1. Descrição do(s) sistema(s) de gerenciamento de projetos e de como serão aplicados (incluindo a situação em certificações junto a normas internacionais reconhecidas aplicáveis ao setor)<br>2. Prática de gestão Ambiental e Social, e<br>3. Uso de Engenharia de Valor, inovação e melhoria contínua.<br>Metodologia de pontuação:<br><table><tr><td>Áreas principais: [Número e abrangência das áreas-chave demonstradas.]</td><td>Todas as 3 áreas</td><td>2 áreas</td><td>1 área</td><td>[0]</td></tr><tr><td>Ponderação</td><td>67-100</td><td>34-66</td><td>1-33</td><td>0</td></tr></table></td><td>20 pontos</td><td>Em caso de JV, a capacidade do membro líder será avaliada</td><td>Tabela 2-PM</td></tr>
</table>

## 3. Requisitos do Contratante

<table>
<tr><th colspan="5">Critérios</th><th colspan="2">Pontuação</th><th>Documentação</th></tr>
<tr><th colspan="5">Requisito</th><th>Pontuação máxima</th><th>Observação</th><th>Requisito de apresentação</th></tr>
<tr><td colspan="5">Compreensão dos Requisitos do Contratante por meio de um esboço (máximo dez páginas) do seguinte:<br>1. Abordagem ao Contrato [Incluindo o atendimento dos requisitos Técnicos, Ambientais e Sociais (AS)] (máximo dez páginas)<br>2. Programa (preferencialmente em um gráfico) das principais atividades de Projeto e Construção<br>3. Principais impactos e riscos (inclusive aqueles de natureza Técnica, Ambiental e Social). (máximo dez páginas)<br>Metodologia de pontuação:</td><td>50 pontos</td><td></td><td>Tabela 2-ER</td></tr>
<tr><td>Aspectos principais: [Número e abrangência das áreas chave demonstradas.]</td><td>Todas as 3 áreas</td><td>2 áreas</td><td>1 área</td><td>[0]</td><td colspan="3"></td></tr>
<tr><td>Ponderação</td><td>67-100</td><td>34-66</td><td>1-33</td><td>0</td><td colspan="3"></td></tr>
</table>

# Seção IV – Formulários de Candidatura

## Índice de Formulários

Carta de Apresentação da Candidatura ..... 46
Formulário ELI -1.1 Formulário de Informações do Candidato..... 49
Formulário ELI -1.2 Formulário de Informações da JV do Candidato..... 50
Formulário CON – 2 Histórico de descumprimento de contratos, processos judiciais pendentes e histórico de processos judiciais.....51
Formulário CON – 3 Declaração de Desempenho AS.....53
Formulário CON – 4 Declaração sobre Exploração e Abuso Sexual (EAS) e/ou Assédio Sexual (ASE) .....55
Formulário FIN – 3.1 Situação e desempenho financeiro.....57
Formulário FIN- 3.2 Situação e desempenho financeiro.....59
Formulário EXP - 4.1 Experiência geral em obras..... 60
Formulário EXP - 4.2 (a) Experiência específica.....61
Formulário EXP - 4.2(b) Experiência específica na gestão de aspectos AS.....63
Tabela 2-PM Capacidade de gerenciamento de contratos/projetos ..... 64
Tabela 2-ER Compreensão dos Requisitos do Contratante.....65

# Carta de Apresentação da Candidatura

Data: *[inserir dia, mês e ano]*
N° e título do DSI: *[inserir N° e título do DSI]*

Para: *[Inserir o nome completo do Contratante]*

Nós, abaixo assinados, nos candidatamos à Seleção Inicial para a Solicitação de Propostas (SDP) citada e declaramos o seguinte:

**(a) Sem ressalvas:** Examinamos e não temos ressalvas quanto ao Documento de Seleção Inicial, inclusive o(s) Adendo(s) emitidos de acordo com a IAC 8: *[inserir o número e a data de emissão de cada Adendo]*.

**(b) Sem conflitos de interesses:** Não temos conflitos de interesses de acordo com a IAC 4.6;

**(c) Elegibilidade:** Nós (e nossos Subcontratados) atendemos aos requisitos de elegibilidade declarados na IAC 4, não fomos suspensos pelo Contratante com base na execução de uma Declaração de Garantia de Oferta ou de uma Declaração de Garantia de Proposta consoante a IAC 4.10;

**(d) Suspensão e Impedimento:** Nós, juntamente com qualquer um de nossos Subcontratados, fornecedores, consultores, fabricantes ou prestadores de serviços para qualquer parte do contrato, não estamos sujeitos e não somos controlados por qualquer pessoa jurídica ou física que esteja sujeita a suspensão temporária ou impedimento imposto pelo Grupo Banco Mundial ou impedimento imposto pelo Grupo Banco Mundial em conformidade com o Acordo para Aplicação Mútua de Decisões de Impedimento firmado entre o Banco Mundial e outros bancos de desenvolvimento. Ademais, não estamos inelegíveis em razão das leis ou regulamentos oficiais do País do Contratante ou de decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

**(e) Exploração e Abuso Sexual (EAS) e/ou Assédio Sexual (AS):** [*selecionar a opção adequada de (i) a (v) abaixo e apagar as demais*].

Nós *[no caso de JV, inserir:* "inclusive quaisquer dos membros de nossa JV"*]*, e quaisquer de nossos Subcontratados:

(i) [não fomos desqualificados pelo Banco por não cumprimento de obrigações relativas a EAS/AS.]

(ii) [estamos sujeitos à desqualificação pelo Banco por não cumprimento de obrigações relativas a EAS/AS.]

(iii) [estamos sujeitos a desqualificação pelo Banco por não cumprimento de obrigações relativas a EAS/AS. Uma sentença arbitral sobre o caso de desqualificação foi proferida a nosso favor].

(iv) [fomos sujeitos à desqualificação pelo Banco por descumprimento das obrigações relativas a EAS/AS por um período de 2 (dois) anos. Posteriormente fornecemos e demonstramos que temos capacidade

e compromissos adequados para cumprir as obrigações de prevenção e resposta de EAS/AS.

(v) [fomos objeto de desqualificação pelo Banco por não cumprimento das obrigações de EAS/AS por um período de 2 (dois) anos. Anexamos documentos que demonstram que temos capacidade e compromisso adequados para cumprir as obrigações de prevenção e resposta de EAS/AS.]

**(f) Empresa ou instituição estatal:** [*Selecionar a opção apropriada e excluir a outra] [Não somos uma empresa ou instituição estatal]/[Somos uma empresa ou instituição estatal, mas atendemos aos requisitos da IAC 4.9*];

**(g) Subcontratados e Subcontratados Especializados:** Nós, de acordo com a IAC 24.2 e IAC 25.2, planejamos subcontratar as seguintes partes do Contrato:

*[Inserir as partes do Contrato que o Candidato pretende subcontratar, juntamente com detalhes completos dos Subcontratados Especializados, suas qualificações e experiência]*

**(h) Comissões, gratificações e taxas:** Declaramos que as seguintes comissões, gratificações ou taxas foram pagas ou deverão ser pagas com relação ao processo de Seleção Inicial, o processo de SDP correspondente ou a formalização do Contrato:

| Nome do Beneficiário | Endereço | Motivo | Valor |
|---|---|---|---|
| *[inserir o nome completo para cada ocorrência]* | *[inserir logradouro/número//cidade/país]* | *[indicar o motivo]* | *[Especificar a moeda da quantia, valor, taxa de câmbio e equivalência em US$]* |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ | _____ |

*[Se nenhum pagamento for feito ou prometido, acrescentar a seguinte declaração: "Nenhuma comissão ou gratificação foi ou será paga por nós a agentes representantes ou terceiros relacionados a esta Candidatura]*

**(i) Não obrigatoriedade de aceitação:** Entendemos que V. S.ª poderá cancelar o processo de Seleção Inicial a qualquer momento, e que não está obrigado a aceitar qualquer Candidatura que venha a receber nem de convidar os Candidatos inicialmente selecionados a apresentar uma Proposta para o Contrato objeto deste processo de Seleção Inicial, sem incorrer em qualquer responsabilidade perante os Candidatos, de acordo com a IAC 26.1.

**(j) Verdadeiro e correto:** Todas as informações, declarações e descrições contidas na Candidatura são, em todos os aspectos, verdadeiras, corretas e completas, conforme nosso conhecimento e crença.

_____

Assinado *[inserir assinatura do(s) representante(s) autorizado(s) do Candidato]*

_____

*Nome [inserir nome completo do signatário da Candidatura]*

_____

Na qualidade de *[inserir cargo do signatário da Candidatura]*

Devidamente autorizado a assinar esta Candidatura em nome de:

_____

Nome do Candidato *[inserir o nome completo do Candidato ou o nome da JV]*

_____

Endereço *[inserir logradouro/número//cidade/país]*

_____

Datado em *[inserir dia]* de *[inserir mês]* de *[inserir ano]*

*[No caso de Joint Venture, todos os membros assinarão ou apenas o representante autorizado, caso em que a procuração para assinar em nome de todos os membros deverá ser anexada]*

# Formulário ELI -1.1
# Formulário de Informações do Candidato

Data: *[inserir dia, mês e ano]*
Nº e título do DSI: *[inserir número e título do DSI]*
Página *[inserir número da página]* de *[inserir total de páginas]* páginas

| |
|---|
| Nome do Candidato<br>*[inserir nome completo]* |
| Em caso de Joint Venture (JV), nome de cada membro:<br>*[inserir nome completo de cada membro da JV]* |
| País de registro efetivo ou pretendido do Candidato:<br>*[indicar o país de constituição]* |
| Ano de incorporação efetiva ou pretendida do Candidato:<br>*[indicar o ano de constituição]* |
| Endereço oficial do Candidato [*no país de registro*]:<br>*[inserir logradouro/número/cidade/país]* |
| Informações do representante autorizado do Candidato<br>Nome: *[inserir nome completo]*<br>Endereço: *[inserir logradouro/número/cidade/país]*<br>Números de telefone/fax: *[Inserir os números de telefone/fax, com os códigos de país e área]*<br>E-mail: *[Indicar o e-mail]* |
| 1. Encontram-se anexas cópias dos seguintes documentos originais:<br>☐ Estatuto Social (ou documentos equivalentes de constituição ou associação) e/ou documentos de registro da pessoa jurídica citada acima, nos termos da IAC 4.5.<br>☐ Em caso de JV, carta de intenção de formação de JV ou acordo de JV consoante a IAC 4.2.<br>☐ Em caso de empresa ou instituição estatal, de acordo com a IAC 4.9, documentos que atestem:<br>• Autonomia jurídica e financeira<br>• Operação sob as normas do direito comercial<br>• Comprovação de que o Candidato não se encontra sob a supervisão do Mutuário<br>2. Constam o organograma, a composição do Conselho de Administração e a propriedade beneficiária. |

# Formulário ELI -1.2
# Formulário de Informações da JV do Candidato

*[O formulário a seguir é complementar ao Formulário ELI – 1.1., e deverá ser preenchido para fornecer informações relativas a cada membro da JV (caso o Candidato seja uma JV), bem como qualquer Subcontratado Especializado proposto pelo Candidato para a execução de qualquer parte do Contrato resultante desta Seleção Inicial]*

Data: *[inserir dia, mês e ano]*
Nº e título do DSI: *[inserir número e título do DSI]*
Página *[inserir número da página]* de *[inserir total de páginas]* páginas

| |
|---|
| Nome do Candidato:<br>*[inserir nome completo]* |
| Nome do membro da JV do Candidato:<br>*[inserir nome completo do membro da JV do Candidato]* |
| País de registro do membro da JV do Candidato:<br>*[indicar o país de registro]* |
| Ano de constituição do membro da JV do Candidato:<br>*[indicar o ano de constituição]* |
| Endereço oficial do membro da JV do Candidato no país de constituição:<br>*[inserir logradouro/número/cidade/país]* |
| Informações do representante autorizado do membro da JV do Candidato:<br>Nome: *[inserir nome completo]*<br>Endereço: *[inserir logradouro/número/cidade/país]*<br>Números de telefone/fax: *[Inserir os números de telefone/fax, com os códigos de país e área]*<br>E-mail: *[Indicar o e-mail]* |
| 1. Encontram-se anexas cópias dos seguintes documentos originais:<br>☐ Estatuto Social (ou documentos equivalentes de constituição ou associação) e/ou documentos de registro da pessoa jurídica acima designada de acordo com a IAC 4.5.<br>☐ No caso de uma empresa ou instituição estatal, documentos que determinem a autonomia jurídica e financeira, operação de acordo com as normas do direito comercial, e que não se encontra sob a supervisão do Mutuário consoante a IAC 4.9.<br>2. Constam o organograma, a composição do Conselho de Administração e a propriedade beneficiária. |

# Formulário CON – 2
## Histórico de descumprimento de contratos, litígios pendentes e histórico de litígios

*[A tabela a seguir deverá ser preenchida pelo Candidato e para cada membro da Joint Venture]*

Nome do Candidato: *[Inserir nome completo]*
Data: *[inserir dia, mês e ano]*
Nome do membro da Joint Venture: *[inserir nome completo]*
Nº e título do DSI: *[inserir número e título do DSI]*
Página *[inserir número da página]* de *[inserir total de páginas]* páginas

| Contratos descumpridos conforme a Tabela 1 da Seção III – Critérios e Requisitos de Qualificação | | | |
|---|---|---|---|
| ☐ Não houve descumprimentos contratuais desde 1º de janeiro de *[inserir ano]* conforme especificado no Subitem 2.1 da Tabela 1 da Seção III - Critérios e Requisitos de Qualificação.<br>☐ Contrato(s) descumprido(s) desde 1º de janeiro de *[inserir ano]* especificado(s) no Subitem 2.1 da Tabela 1 da Seção III - Critérios e Requisitos de Qualificação. | | | |
| **Ano** | **Parcela não executada do Contrato** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do Contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e valor equivalente em US$)** |
| *[inserir ano]* | *[Inserir valor e porcentagem]* | Identificação do Contrato: *[Indicar nome/número completo do Contrato e qualquer outra forma de identificação]*<br>Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*<br>Endereço do Contratante: *[inserir logradouro/cidade/país]*<br>Motivo(s) do descumprimento: *[Indicar o(s) principal(is) motivo(s)]* | *[inserir valor]* |
| Litígios pendentes conforme a Tabela 1 da Seção III – Critérios e Requisitos de Qualificação | | | |
| ☐ Não há litígios pendentes conforme o Subitem 2.3 da Tabela 1 da Seção III – Critérios e Requisitos de Qualificação. | | | |
| ☐ Litígios pendentes conforme o Subitem 2.3 da Tabela 1 da Seção III – Critérios e Requisitos de Qualificação, conforme indicado abaixo. | | | |

| Ano da controvérsia | Valor em controvérsia (moeda) | Identificação do Contrato | Valor total do Contrato (moeda), Equivalente em US$ (taxa de câmbio) |
|---|---|---|---|
| *[inserir ano]* | *[inserir valor]* | Identificação do Contrato: *[Indicar nome completo do Contrato, número e qualquer outra forma de identificação]*<br>Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*<br>Endereço do Contratante: *[inserir logradouro/cidade/país]*<br>Objeto da controvérsia: *[indicar os principais pontos em controvérsia]*<br>Parte autora da controvérsia: *[indicar "Contratante" ou "Empreiteira"]*<br>Situação da controvérsia: | *[inserir valor]* |

Histórico de litígios conforme a Tabela 1 da Seção III – Critérios e Requisitos de Qualificação

- ☐ Não há histórico de litígios conforme o Subitem 2.4 da Tabela 1 da Seção III – Critérios e Requisitos de Qualificação.
- ☐ Histórico de litígios conforme o Subitem 2.4 da Tabela 1 da Seção III – Critérios e Requisitos de Qualificação, conforme indicado abaixo.

| Ano da adjudicação | Resultado como porcentagem do patrimônio líquido | Identificação do Contrato | Valor total do Contrato (moeda), Equivalente em US$ (taxa de câmbio) |
|---|---|---|---|
| *[inserir ano]* | *[inserir porcentagem]* | Identificação do Contrato: *[Indicar nome completo do Contrato, número e qualquer outra forma de identificação]*<br>Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*<br>Endereço do Contratante: *[inserir logradouro/cidade/país]*<br>Objeto da controvérsia: *[indicar os principais pontos em controvérsia]*<br>Parte autora da controvérsia: *[indicar "Contratante" ou "Empreiteira"]*<br>Motivo(s) do processo judicial e sentença *[indicar o(s) principal(is) motivo(s)]* | *[inserir valor]* |

# Formulário CON – 3
# Declaração de Desempenho AS

*[A tabela a seguir deverá ser preenchida pelo Candidato, cada membro de uma Joint Venture e cada Subcontratado Especializado]*

Nome do Candidato: *[Inserir nome completo]*
Data: *[inserir dia, mês e ano]*
Nome do membro da Joint Venture ou do Subcontratado Especializado: *[inserir nome completo]*
Nº e título do DSI: *[inserir número e título do DSI]*
Página *[inserir número da página]* de *[inserir total de páginas]* páginas

| **Declaração de Desempenho Ambiental e Social de acordo com a Seção III - Critérios de Qualificação, e com os requisitos** | | | |
|---|---|---|---|
| ☐ **Sem suspensão ou extinção do Contrato**: Nenhum Contratante suspendeu ou extinguiu um contrato e/ou acionou a garantia de execução de um contrato por motivos relacionados ao desempenho Ambiental e Social (AS) desde a data especificada no Subfator 2.5 da Seção III - Critérios de Qualificação, e Requisitos.<br>☐ **Declaração de suspensão ou extinção do Contrato** O(s) contrato(s) a seguir foi(ram) objeto de suspensão, extinção ou acionamento da Garantia de Execução por um ou mais contratantes por motivos relacionados ao desempenho Ambiental e Social (AS) desde a data especificada no Subitem 2.5 da Seção III - Critérios de Qualificação, e Requisitos. Os detalhes são fornecidos abaixo: | | | |
| **Ano** | **Contrato extinto ou parcela suspensa do Contrato** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do Contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e valor equivalente em US$)** |
| *[inserir ano]* | *[Inserir valor e porcentagem]* | Identificação do Contrato: *[Indicar nome/número completo do Contrato e qualquer outra forma de identificação]*<br>Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*<br>Endereço do Contratante: *[inserir logradouro/cidade/país]*<br>Motivo(s) da suspensão ou extinção: *[indicar o(s) principal(is) motivo(s). Por ex.: violência de gênero; transgressão relativa a exploração sexual ou abuso sexual]* | *[inserir valor]* |
| *[inserir ano]* | *[Inserir valor e porcentagem]* | Identificação do Contrato: *[Indicar nome/número completo do Contrato e qualquer outra forma de identificação]*<br>Nome do Contratante: *[inserir nome* | *[inserir valor]* |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | *completo]*<br>Endereço do Contratante: *[inserir logradouro/cidade/país]*<br>Motivo(s) da suspensão ou extinção: *[Indicar o(s) principal(is) motivo(s)]* | |
| ... | ... | *[listar todos os contratos aplicáveis]* | ... |
| **Acionamento da Garantia de Execução por um ou mais contratantes por motivos relacionados ao desempenho AS** | | | |
| **Ano** | **Identificação do Contrato** | | **Valor total do Contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e valor equivalente em US$)** |
| *[inserir ano]* | Identificação do Contrato: *[Indicar nome/número completo do Contrato e qualquer outra forma de identificação]*<br>Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*<br>Endereço do Contratante: *[inserir logradouro/cidade/país]*<br>Motivo(s) para o acionamento da Garantia de Execução: *[Indicar o(s) principal(is) motivo(s). Por ex.: violência de gênero; transgressão relativa a exploração sexual ou abuso sexual]* | | *[inserir valor]* |

# Formulário CON – 4
# Declaração sobre Exploração e Abuso Sexual (EAS) e/ou Assédio Sexual (ASE)

*[A tabela a seguir deverá ser preenchida pelo Candidato, por cada membro de uma Joint Venture e por cada Subcontratado proposto pelo Candidato]*

Nome do Candidato: *[Inserir nome completo]*
Data: *[inserir dia, mês e ano]*
Nome do membro da Joint Venture ou do Subcontratado: *[inserir nome completo]*
Nº e título do DSI: *[inserir número e título do DSI]*
Página *[inserir número da página]* de *[inserir total de páginas]* páginas

| **Inserir Declaração sobre EAS e/ou ASE**<br>**de acordo com a Seção III - Critérios de Qualificação, e com os requisitos** |
|---|
| Nós:<br>☐ (a) não fomos desclassificados pelo Banco por não conformidade com as obrigações de EAS/ASE<br>☐ (b) estamos desclassificados pelo Banco por não conformidade com as obrigações de EAS/ASE<br>☐ (c) fomos desclassificados pelo Banco por não conformidade com as obrigações EAS/ASE. Uma sentença arbitral sobre o caso de desclassificação foi proferida a nosso favor.<br>☐ (d) desclassificados pelo Banco por desrespeito às obrigações de EAS/ASE por um período de 2 (dois) anos. Em seguida, comprovamos que temos capacidade e comprometimento adequados para cumprir as obrigações de EAS/ASE.<br>☐ (e) desclassificados pelo Banco por desrespeito às obrigações de EAS/ASE por um período de 2 (dois) anos. Anexamos comprovação de que temos capacidade e comprometimento adequados para cumprir as obrigações de EAS/ASE |
| ***[Se (c) acima for aplicável, anexar comprovante de sentença arbitral que reverta as conclusões acerca das questões subjacentes à desclassificação].*** |
| ***[Se for aplicável o ponto (d) ou (e) acima, fornecer as seguintes informações:]*** |
| Período de desclassificação: De: _____ Até: _____ |
| Se essas informações já tiverem sido fornecidas no âmbito de outro contrato de obras financiado pelo Banco, detalhes que comprovem capacidade e comprometimento adequados para cumprir as obrigações relativas a EAS/ASE **(de acordo com o ponto (d) acima)**<br>Nome do Contratante: _____<br>Nome do Projeto: _____ |

| |
|---|
| Descrição do Contrato: _____<br>Breve resumo dos comprovantes fornecidos:<br>_____<br>_____<br>Dados de contato: (Tel, e-mail e nome da pessoa de contato):<br>_____<br>_____ |
| Em alternativa aos comprovantes citados no ponto (d), outros comprovantes de capacidade e comprometimento adequados para respeitar as obrigações de EAS/ASE (**conforme o ponto (e) acima**) [*anexar os detalhes pertinentes*]. |

# Formulário FIN – 3.1
# Situação e desempenho financeiro

*[A tabela a seguir deverá ser preenchida pelo Candidato e para cada membro da Joint Venture]*

Nome do Candidato: *[Inserir nome completo]*
Data: *[inserir dia, mês e ano]*
Nome do membro da Joint Venture: *[inserir nome completo]*
Nº e título do DSI: *[inserir número e título do DSI]*
Página *[inserir número da página]* de *[inserir total de páginas]* páginas

## 1. Dados financeiros

| **Tipo de informação financeira em (moeda)** | **Histórico dos últimos** _____ *[inserir número de anos em algarismos] anos, [Inserir por extenso]* **(quantia na moeda, moeda, taxa de câmbio*, equivalência em US$)** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1º ano | 2º ano | 3º ano | 4º ano | 5º ano |
| Demonstração da posição financeira (informações d balanço) | | | | | |
| Total de Ativos (TA) | | | | | |
| Total de Passivos (TP) | | | | | |
| Patrimônio total/Patrimônio líquido (PL) | | | | | |
| Ativo Circulante (AC) | | | | | |
| Passivo Circulante (PC) | | | | | |
| Capital de Giro (CG) | | | | | |
| Informações da demonstração de resultado | | | | | |
| Receita Total (RT) | | | | | |
| Lucro antes dos Impostos (EBT) | | | | | |
| Informações do fluxo de caixa | | | | | |
| Fluxo de caixa derivado das atividades operacionais | | | | | |

* Consultar a taxa de câmbio na IAC 14

**2. Fontes de financiamento**

*[A tabela a seguir deverá ser preenchida pelo Candidato e todas as partes combinadas em caso de Joint Venture]*

Especificar as fontes de financiamento para atender às necessidades de fluxo de caixa de contratos em andamento e de compromissos contratuais futuros.

| Nº | Fonte de financiamento | Valor (equivalente em US$) |
|---|---|---|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| | | |

**3. Documentos financeiros**

O Candidato e suas partes fornecerão cópias das demonstrações financeiras referentes a _____*[número]* anos, de acordo com o Subitem 3.1 da Tabela 1 da Seção III - Critérios e Requisitos de Qualificação. As demonstrações financeiras deverão:

(a) refletir a situação financeira do Candidato ou, no caso de uma JV, do membro da JV, e não de uma entidade afiliada (como uma matriz ou membro do grupo).

(b) ser auditadas ou certificadas por um auditor independente de acordo com a legislação local.

(c) estar completas e incluir todas as notas a elas adicionadas.

(d) corresponder a exercícios contábeis já encerrados e auditados.

☐ Estão anexas cópias das demonstrações financeiras[9] referentes a [*inserir o número de anos*] anos conforme exigido acima, e consoante os requisitos.

[9] Deverão ser justificadas todas as apresentações de demonstrações financeiras recentes que abranjam um período anterior a 12 meses a partir da data da Candidatura.

# Formulário FIN- 3.2
# Situação e desempenho financeiro

*[A tabela a seguir deverá ser preenchida pelo Candidato e para cada membro da Joint Venture]*

Nome do Candidato: *[Inserir nome completo]*
Data: *[inserir dia, mês e ano]*
Nome do membro da Joint Venture: *[inserir nome completo]*
Nº e título do DSI: *[inserir número e título do DSI]*
Página *[inserir número da página]* de *[inserir total de páginas]* páginas

| **Dados do volume anual com obras** | | | |
|---|---|---|---|
| **Ano** | **Moeda da quantia** | **Taxa de câmbio*** | **Equivalente em US$** |
| *[indicar o ano civil]* | *[Inserir o valor e indicar a moeda]* | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | Volume anual médio com obras ** | |

* Consultar a data e fonte da taxa de câmbio na IAC 14.

** Total equivalente em US$ para todos os anos dividido pelo número total de anos. Ver o item 3.2 da Tabela 1 da Seção III - Critérios e Requisitos de Qualificação.

# Formulário EXP - 4.1
# Experiência geral em obras

*[A tabela a seguir deverá ser preenchida pelo Candidato e, caso o Candidato seja uma JV, para cada membro]*

Nome do Candidato: *[Inserir nome completo]*
Data: *[inserir dia, mês e ano]*
Nome do membro da Joint Venture: *[inserir nome completo]*
Nº e título do DSI: *[inserir número e título do DSI]*
Página *[inserir número da página]* de *[inserir total de páginas]* páginas

*[Consoante o Subitem 4.1 da Tabela 1 da Seção III - Critérios e Requisitos de Qualificação. listar os contratos em ordem cronológica, de acordo com a data de início.]*

| Ano de início | Ano de término | Identificação do Contrato | Função do Candidato |
|---|---|---|---|
| *[indicar o ano]* | *[indicar o ano]* | Nome do Contrato: *[inserir nome completo]*<br>Breve descrição dos Contratos executados pelo Candidato: *[Inserir uma breve descrição dos contratos executados]*<br>Valor do Contrato: *[Especificar a quantia na moeda, moeda adotada, taxa de câmbio e equivalência em US$*]*<br>Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*<br>Endereço: *[indicar logradouro/número/cidade/país]* | *[inserir "Empreiteira Principal", "Membro da JV", "Subcontratado" ou "Empreiteira Gestora"]* |
| | | Nome do Contrato: *[inserir nome completo]*<br>Breve descrição dos Contratos executados pelo Candidato: *[Inserir uma breve descrição dos contratos executados]*<br>Valor do Contrato: *[Especificar a quantia na moeda, moeda adotada, taxa de câmbio e equivalência em US$*]*<br>Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*<br>Endereço: *[indicar logradouro/número/cidade/país]* | *[inserir "Empreiteira Principal", "Membro da JV", "Subcontratado" ou "Empreiteira Gestora"]* |
| | | Nome do Contrato: *[inserir nome completo]*<br>Breve descrição dos Contratos executados pelo Candidato: *[Inserir uma breve descrição dos contratos executados]*<br>Valor do Contrato: *[Especificar a quantia na moeda, moeda adotada, taxa de câmbio e equivalência em US$*]*<br>Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*<br>Endereço: *[indicar logradouro/número/cidade/país]* | *[inserir "Empreiteira Principal", "Membro da JV", "Subcontratado" ou "Empreiteira Gestora"]* |

* Consultar a data e fonte da taxa de câmbio na IAC 14.

# Formulário EXP - 4.2 (a)
# Experiência específica

(Tabela 1, item 4.2 e Tabela 2)

*[A tabela a seguir deverá ser preenchida para os Contratos executados pelo Candidato cada membro de uma Joint Venture e Subcontratados Especializados]*

Nome do Candidato: *[Inserir nome completo]*
Data: *[inserir dia, mês e ano]*
Nome do membro da Joint Venture: *[inserir nome completo]*
Nº e título do DSI: *[inserir número e título do DSI]*
Página *[inserir número da página]* de *[inserir total de páginas]* páginas

| **Contrato similar Nº** *[inserir número]* de *[inserir número obrigatório de contratos semelhantes]* | **Informações** | | | |
|---|---|---|---|---|
| Identificação do Contrato | *[inserir nome e número do Contrato, se aplicável]* | | | |
| Data de adjudicação | *[inserir dia, mês e ano, p. ex. 15 de junho de 2015]* | | | |
| Data de conclusão | *[inserir dia, mês e ano, p. ex. 03 de outubro de 2017]* | | | |
| Função no Contrato *[marcar a opção que se aplica]* | Empreiteira Principal ☐ | Membro de JV ☐ | Empreiteira Gestora ☐ | Subcontratado ☐ |
| Valor total do Contrato | *[inserir o valor total dos contratos na moeda local]* | | *US$ [inserir a taxa de câmbio e o valor total dos contratos em montante equivalente em US$] ** | |
| No caso de membro de JV ou Subcontratado, especificar a participação no valor do montante total do Contrato e funções e responsabilidades | *[inserir porcentagem]* | *[inserir o valor total dos contratos na moeda local]* | *US$ [inserir a taxa de câmbio e o valor total dos contratos em montante equivalente em US$] ** | |
| | ***[inserir funções e responsabilidades]*** | | | |
| Descrição da similaridade de acordo com a Seção III Tabela 1, item 4.2 | | | | |
| Porte físico dos elementos | *[inserir a porte físico dos elementos]* | | | |

| **Contrato similar Nº** *[inserir número]* de *[inserir número obrigatório de contratos semelhantes]* | **Informações** |
|---|---|
| contratuais necessários | |
| Complexidade | *[inserir descrição da complexidade]* |
| Métodos/Tecnologia | *[inserir aspectos específicos dos métodos/tecnologia envolvidos no Contrato]* |
| Outras características | *[inserir outras características conforme descrito na Seção VII - Escopo dos Requisitos do Contratante]* |
| Nome do Contratante: | *[inserir nome completo]* |
| Endereço:<br><br>Nº de Fone/Fax<br>E-mail: | *[indicar logradouro/número/cidade/país]*<br><br>*[Inserir os números de telefone/fax, com os códigos de país e área]*<br><br>*[inserir endereço de e-mail, se disponível]* |

* Consultar a data e fonte da taxa de câmbio na IAC 14.

# Formulário EXP - 4.2(b)
# Experiência específica na gestão de aspectos AS

*[A tabela a seguir deverá ser preenchida para os contratos executados pelo Candidato e cada membro de uma Joint Venture]*

Nome do Candidato: _____
Data: _____
Nome de membro da JV do Candidato: _____
N° e título do DSI: _____
Página _____de _____páginas

**1.** Requisito Principal N° 1 de acordo com 4.2 (b): _____

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Identificação do Contrato | | | | |
| Data de adjudicação | | | | |
| Data de conclusão | | | | |
| Função no Contrato | Empreiteira Principal ☐ | Membro de JV ☐ | Empreiteira Gestora ☐ | Subcontratado ☐ |
| Valor total do Contrato | | | US$ | |
| Detalhes da experiência relevante | | | | |

**2.** Requisito Principal N° 2 de acordo com 4.2 (b): _____

**3.** Requisito Principal N° 3 de acordo com 4.2 (b): _____

...

# Tabela 2-PM
# Capacidade de gerenciamento de contratos/projetos

# Tabela 2-ER
# Compreensão dos Requisitos do Contratante

# Seção V - Países Elegíveis

## Elegibilidade para o fornecimento de Bens, Obras e Serviços em Aquisições financiadas pelo Banco

Convém informar aos Candidatos que, de acordo com a IAC 5.1, neste momento as empresas e pessoas físicas, o fornecimento de bens ou a contratação de obras ou serviços dos seguintes países encontram-se excluídos deste processo de Seleção Inicial:

Nos termos da IAC 5.1 (a) nenhum.

Nos termos da IAC 5.1 (b) nenhum.

# Seção VI - Fraude e Corrupção

**(O texto desta Seção VI não deverá ser modificado)**

1. **Finalidade**

1.1 As Diretrizes de Combate à Corrupção do Banco e este anexo aplicam-se a aquisições no âmbito de operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco.

2. **Requisitos**

2.1 O Banco determina que os Mutuários (inclusive os beneficiários de financiamento do Banco); licitantes (postulantes/proponentes), consultores, terceirizados e fornecedores; e quaisquer subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores; quaisquer representantes (declarados ou não); e quaisquer de seus funcionários observem o mais elevado padrão de ética durante o processo de aquisição, seleção e execução de contratos financiados pelo Banco, e que se abstenham de práticas relativas a Fraudes e Corrupção.

2.2 Nesse sentido, o Banco:

a. Define, para fins desta disposição, os termos abaixo da seguinte forma:

i. A expressão “prática corrupta” refere-se à oferta, entrega, recebimento ou solicitação, direta ou indiretamente, de qualquer coisa de valor a fim de influenciar indevidamente os atos de terceiros;

ii. Entende-se por “prática fraudulenta” qualquer ato ou omissão, inclusive declarações falsas, que, de forma intencional ou irresponsável, induz ou tenta induzir outrem a erro para obter benefícios financeiros ou outros benefícios, ou para evitar uma obrigação;

iii. A expressão “prática colusiva” indica a combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente os atos de outra parte;

iv. A “prática coercitiva” refere-se a prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, qualquer parte ou sua propriedade com o intuito de influenciar indevidamente os atos de uma parte;

v. A definição de “prática obstrutiva” é:

(a) deliberadamente destruir, falsificar, adulterar ou ocultar provas relevantes para investigações ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de obstruir uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte com

vistas a impedi-la de revelar fatos de que tem conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou à sua realização; ou

(b) atos que tenham por objetivo dificultar o exercício dos direitos do Banco de realizar inspeção e auditoria previstos no parágrafo 2.2(e)

b. Rejeita a recomendação de adjudicação se o Banco determinar que a empresa ou o consultor recomendado para a adjudicação, ou quaisquer dos membros de seu quadro, representantes ou subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários destes tiver se envolvido, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c. Pode, além dos corretivos legais estabelecidos no Acordo Legal pertinente, tomar outras medidas apropriadas, inclusive declarar o processo de seleção viciado, se o Banco determinar a qualquer momento que os representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos do empréstimo se envolveu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação, seleção e/ou execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas tempestivas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para resolver essas práticas quando ocorrerem, inclusive por não informar ao Banco de imediato ao tomar conhecimento dessas práticas;

d. Pode, em conformidade com as Diretrizes de Combate à Corrupção do Banco e com as políticas e procedimentos de sanções vigentes do Banco, sancionar uma empresa ou pessoa física, indefinidamente ou por um período determinado, inclusive declarando em público que tal empresa ou pessoa física está inelegível para (i) receber a adjudicação ou se beneficiar de um contrato financiado pelo Banco, seja em termos financeiros ou de qualquer outra forma;[10] (ii) ser designada[11] como subcontratado, consultor, fabricante ou fornecedor, ou prestador de serviços de uma empresa elegível à qual seja adjudicado um contrato financiado pelo Banco; e (iii) receber os recursos de qualquer empréstimo feito pelo Banco ou de outra forma participar da preparação ou execução de qualquer projeto financiado pelo Banco;

---

10 Para evitar dúvidas, a inelegibilidade de uma parte sancionada para a adjudicação de um contrato deverá incluir, entre outros, (i) candidatar-se para pré-qualificação, manifestar interesse em relação a uma consultoria e ofertar, seja diretamente ou como subcontratado designado, consultor designado, fabricante ou fornecedor designado, ou prestador de serviços designado, em relação ao referido contrato, e (ii) formalizar aditivo ou alteração que introduza uma modificação considerável em qualquer contrato..

11 Um subcontratado designado, consultor designado, fabricante ou fornecedor designado ou prestador de serviços designado (a nomenclatura difere a depender do documento de licitação específico) é aquele que foi: (i) incluído pelo licitante em sua Candidatura de pré-qualificação ou Proposta por incorporar experiência e know-how específicos e imprescindíveis que permitem ao licitante atender aos requisitos que qualificam a Proposta em questão; ou (ii) designado pelo Mutuário.

e. Requer que os documentos de solicitação de ofertas/solicitação de propostas e os contratos financiados com empréstimo por ele concedido contenham cláusula por meio da qual os licitantes (candidatos/proponentes), consultores, prestadores de serviços e fornecedores, assim como seus prestadores e consultores terceirizados, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviços e fornecedores se obrigam a autorizá-lo a inspecionar[12] todas as contas e registros, além de outros documentos referentes ao processo de aquisição, seleção e execução do contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados.

[12] Neste contexto, as inspeções costumam ser de natureza investigativa (ou seja, periciais). Elas envolvem atividades de apuração de fatos, realizadas pelo Banco ou por pessoas designadas por ele, para verificar, por meio dos mecanismos apropriados, aspectos específicos de uma investigação ou auditoria, como a apuração da veracidade de uma alegação de Fraude e Corrupção. Tais atividades incluem, entre outras, o acesso e exame das informações e registros financeiros de uma pessoa física ou jurídica, bem como a extração de cópias desses documentos quando pertinente; acesso e exame de quaisquer outros documentos, dados e informações (seja em formato impresso ou eletrônico) considerados relevantes para os fins da investigação ou da auditoria, e extração de cópias desses documentos quando pertinente; entrevistas com a equipe e outras pessoas pertinentes; condução de inspeções físicas e visitas de campo; e obtenção de uma verificação externa das informações.

# PARTE 2 – Requisitos do Contratante